



## TELEFONES DE EMERGÊNCIA E PÚBLICOS

### Telefones de Emergência

Ambulância.....	192
Bombeiros.....	193
Defesa Civil.....	199
Posto de Urgência (P.U).....	3852-1037
Polícia Militar.....	190

### Telefones Públicos

Prefeitura de Miracema.....	3852-0542
Câmara Municipal.....	3852-0633
PREVI - Miracema.....	3852-2141
Secretaria de Agricultura.....	3852-2076
Secretaria de Educação tel.1.....	3852-1963
Secretaria de Educação tel.2.....	3852-1849
Secretaria de Meio Ambiente.....	3852-1100
Secretaria de Obras tel.2.....	3852-1895
Secretaria de Obras tel.2.....	3852-1028
Secretaria de Promoção Social.....	3852-1922
Secretaria de Saúde tel.2.....	3852-0779
Secretaria de Saúde tel.1.....	3852-1853

### Ramais da Sede da Prefeitura de Miracema

Central Telefônica.....	201
Administração.....	215
Almoxarifado.....	232
Arrecadação.....	224 / 235
Auditoria.....	205 / 234
Comunicação.....	212
Contabilidade.....	230
Controle Interno (Sala do Controlador).....	206
Corregedoria.....	233
Correspondências.....	225
Fazenda.....	235
Gabinete.....	204 / 220
Governo.....	203
Informática.....	209
ISS.....	222
Licitação e Compras.....	237
Pagamento.....	215
Patrimônio.....	232
Planejamento.....	210 / 216 / 217
Procuradoria.....	208 / 214
Recepção.....	202
Recursos Humanos.....	219 / 211 / 223 / 228
Tesouraria.....	227
Tributação.....	236

## MEMBROS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Clóvis Tostes de Barros  
**Prefeito Municipal**

Gilson Teixeira Sales  
**Vice-Prefeito**

Juliana Macedo Pereira Braga  
**Procurador Geral do Município**

Adriano de Oliveira Daibes  
**Controlador Geral do Município**

Geysa Tostes Faver Gutterres  
**Secretário Municipal de Governo**

Marcio Toscano Menezes  
**Secretário Municipal de Fazenda**

Marcelle Conceição N. Rangel de Carvalho  
**Secretário Municipal de Administração**

Charles Oliveira Magalhães  
**Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer**

Eduardo Lucio Tostes Botelho  
**Secretário Municipal de Cultura e Turismo**

Pablo Calor Nunes  
**Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico**

Vanessa Gutterres Silva  
**Secretário Municipal de Saúde**

Ivanildo Calor Samel  
**Secretário Municipal de Meio Ambiente**

Avelino dos Santos Rocha  
**Secretário Municipal de Desenvolvimento Agropecuário**

Sergio Salim Amim  
**Secretário Municipal de Promoção e Bem Estar Social**

Jose Alfredo Torres Mercantes  
**Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Transportes**

Paulo Roberto Benedicto  
**Secretário Municipal de Licitações e Compras**

Claudio Martins de Oliveira  
**Secretário Municipal de Defesa Civil e Segurança Pública**

André Luiz Franco Moreira  
**Presidente PREVI-Miracema**

## SÚMARIO

LEIS.....	2
DECRETOS.....	7
PORTARIA GABINETE.....	9
LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS.....	10
LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS.....	16
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.....	38
CONTRATOS.....	39
ADITIVO.....	45
DEFESA CIVIL.....	45
MEIO AMBIENTE.....	47

## LEIS

*"Republicado por haver saído com incorreção do original, publicado no B.O nº 133, de 09 de março de 2020"*

**LEI Nº. 1.865 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.**

*Estima a Receita e Fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2020.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA-RJ**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **Faz saber que a Câmara do Município de Miracema decreta a seguinte LEI:**

**Art. 1º** Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do **Município de Miracema** para o exercício financeiro de 2020, nos termos do artigo 165, parágrafo 5º da Constituição Federal, Lei 4.320/64, Lei de Responsabilidade Fiscal e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, compreendendo:

**I** - O orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da administração municipal direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo poder público;

**II** - O orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados;

**Art. 2º** A receita total estimada no orçamento fiscal e na seguridade social, já com as devidas deduções legais, representa o montante de **R\$ 109.200.000,00 (cento e nove milhões e duzentos mil reais)**.

Orçamento Fiscal está fixado em **R\$ 61.209.500,00 (sessenta e um milhões, duzentos e nove mil e quinhentos reais);**

Orçamento da Seguridade Social em **R\$ 47.990.500,00 (quarenta e sete milhões, novecentos e noventa mil e quinhentos reais)**.

**Parágrafo Único** - A receita pública se constitui pelo ingresso de caráter não devolutivo auferido pelo Ente municipal, para a alocação e cobertura das despesas públicas. Todo ingresso orçamentário constitui uma receita pública, podendo ser classificadas em receitas correntes e de capital, arrecadadas na forma da legislação vigente e especificadas no anexo II - Resumo Geral da Receita.

<b>Receitas Correntes</b>	<b>106.297.500,00</b>
Receita Impostos, Taxas e Contrib. Melhoria	7.887.500,00
Receita de Contribuições	4.174.000,00
Receita Patrimonial	899.000,00
Receita Agropecuária	76.000,00
Receita Industrial	10.000,00
Receita de Serviços	30.000,00
Transferências Correntes	88.170.500,00
Outras Receitas Correntes	5.050.500,00
<b>Receitas Correntes Intra-Orçamentárias</b>	<b>11.487.500,00</b>
Receitas de Contribuições	7.566.000,00
Outras Receitas Correntes	3.921.500,00

<b>Receitas de Capital</b>	<b>259.000,00</b>
Operações de Crédito	10.000,00
Alienação de Bens	50.000,00
Amortização de Empréstimos	0,00
Transferências de Capital	149.000,00
Outras Receitas de Capital	50.000,00
<b>TOTAL DA RECEITA BRUTA</b>	<b>118.044.000,00</b>
( - ) Dedução para o FUNDEB	8.844.000,00
<b>TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>109.200.000,00</b>

**Art. 3º** A despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros demonstrativos de órgãos, funções e subfunções, natureza da despesa, cujos desdobramentos apresentam-se com os seguintes valores:

*POR ÓRGÃOS*

**a) Orçamento Fiscal**

01 – Câmara Municipal de Miracema	3.944.000,00
02 – Prefeitura Municipal de Miracema	57.247.500,00
06 – Fundação Educacional de Miracema	6.000,00
10 – Fundo Mun. Des. Urb. Hab. Inter. Social	12.000,00

**Total do Orçamento Fiscal** **61.209.500,00**

**b) Orçamento da Seguridade Social**

01- Câmara Municipal de Miracema	115.000,00
03 – Fundo Municipal de Assistência Social	4.052.500,00
04 – Fundo Municipal de Saúde	24.165.500,00
09 – Fundo Mun. Direito Criança e Adolescente	36.000,00
11 - PREVIMIRACEMA	19.621.500,00

**Total do Orçamento da Seguridade Social** **47.990.500,00**

**TOTAL GERAL DA DESPESA DO MUNICÍPIO** **109.200.000,00**

*POR FUNÇÕES*

**a) Orçamento Fiscal**

01 – Legislativa	3.916.000,00
04 – Administração	13.324.500,00
06 – Segurança Pública	2.002.000,00
12 – Educação	22.456.000,00
13 – Cultura	1.144.000,00
15 – Urbanismo	4.196.000,00
16 – Habitação	8.000,00
18 – Gestão Ambiental	6.622.000,00
20 – Agricultura	3.403.000,00
26 – Transporte	739.000,00
27 – Desporto e Lazer	290.000,00
28 – Encargos Especiais	2.029.000,00
99 – Reserva de Contingência	1.100.000,00



**Total do Orçamento Fiscal 61.209.500,00**

**b) Orçamento da Seguridade Social**

08 – Assistência Social 4.088.500,00  
09 – Previdência Social 19.736.500,00  
10 – Saúde 24.165.500,00

**Total do Orçamento da Seguridade Social 47.990.500,00**

**TOTAL GERAL DA DESPESA DO MUNICÍPIO 109.200.000,00**

*POR SUBFUNÇÕES*

**a) Orçamento Fiscal**

031 – Ação Legislativa 3.916.000,00  
122 – Administração Geral 23.929.500,00  
182 – Defesa Civil 2.002.000,00  
361 – Ensino Fundamental 12.246.500,00  
364 – Ensino Superior 6.000,00  
365 – Educação Infantil 10.063.500,00  
367 – Educação Especial 130.000,00  
392 – Difusão Cultural 150.000,00  
451 – Infra-Estrutura Urbana 969.000,00  
452 – Serviços Urbanos 394.000,00  
482 – Habitação Urbana 8.000,00  
541 – Preservação e Conservação Ambiental 3.296.000,00  
542 – Controle Ambiental 40.000,00  
544 – Recursos Hídricos 1.000,00  
606 – Extensão Rural 388.000,00  
608- Promoção da Produção Agropecuária 90.000,00  
609- Defesa Agropecuária 1.000,00  
812 – Desporto Comunitário 70.000,00  
813 - Lazer 380.000,00  
846 – Outros Encargos Especiais 2.029.000,00  
999 – Reserva de Contingência 1.100.000,00

**Total do Orçamento Fiscal 61.209.500,00**

**b) Orçamento da Seguridade Social**

122 – Administração Geral 12.445.500,00  
241 - Assistência ao Idoso 50.000,00  
242- Assistência ao Portador de Deficiência 20.000,00  
243 – Assistência a Criança e Adolescente 1.334.000,00  
244 – Assistência Comunitária 2.614.500,00  
272 – Previdência do Regime Estatutário 18.015.000,00  
301 – Atenção Básica 6.115.000,00  
302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial 6.093.000,00  
305 – Vigilância Epidemiológica 518.000,00  
997 – Reserva do RPPS 775.500,00

**Total do Orçamento da Seguridade Social 47.990.500,00**

**TOTAL GERAL DA DESPESA DO MUNICÍPIO 109.200.000,00**

*POR NATUREZA DA DESPESA*

**I – GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESA****a) Orçamento Fiscal****3 – Despesas Correntes**

31 – Pessoal e Encargos	38.286.000,00
33 – Outras Despesas Correntes	16.800.000,00

**4 – Despesas de Capital**

44 – Investimentos	2.994.500,00
46 – Amortização da Dívida	2.029.000,00

**9 – Reserva de Contingência**

99 – Reserva de Contingência	1.100.000,00
------------------------------	--------------

**Total do Orçamento Fiscal** **61.209.500,00**

**b) Orçamento da Seguridade Social****3 – Despesas Correntes**

31 – Pessoal e Encargos	31.313.000,00
33 – Outras Despesas Correntes	14.007.500,00

**4 – Despesas de Capital**

44 – Investimentos	1.894.500,00
--------------------	--------------

**7 – Reserva Orçamentária do RPPS**

99 – Reserva de Contingência Previdenciária	775.500,00
---	------------

**Total do Orçamento da Seguridade Social** **47.990.500,00**

**TOTAL GERAL DA DESPESA DO MUNICÍPIO** **109.200.000,00**

**Art. 4º** Fica o Poder Executivo autorizado a:

I – Abertura de créditos adicionais suplementares ao orçamento de 2020, até o limite de 30% (trinta por cento) do total das despesas fixadas utilizando para isso o provável excesso de arrecadação e anulações de dotações, criando, se necessário, elementos de despesas dentro das unidades orçamentárias existentes.

II – Excluem-se do limite mencionado no parágrafo anterior os créditos adicionais suplementares:

a) excessos de arrecadação provenientes de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior.

**Parágrafo Único** - Os créditos adicionais de que trata o inciso I poderá ocorrer de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, dentro da estrutura orçamentária.

**Art. 5º** - Os órgãos e entidades mencionados no Art. 1º ficam obrigados a encaminhar ao órgão responsável pela consolidação geral das contas públicas do município, até quinze dias após o encerramento de cada mês, as movimentações orçamentárias, financeiras e patrimoniais, para fins de consolidação das contas públicas do ente municipal.

**Art. 6º** - Fica o poder executivo autorizado a tomar as medidas necessárias para, em virtude de alteração na estrutura organizacional, ou na competência legal ou regimental de órgãos da administração Direta e de Entidades de Administração Indireta, adaptar o orçamento aprovado pela presente lei, à modificação administrativa ocorrida, inclusive criando unidades orçamentárias, funções, sub-funções, categorias de programação e natureza de despesa, necessárias à redistribuição dos saldos das dotações, observando o princípio do equilíbrio orçamentário, valores estes que não incidirão no limite estabelecido pelo artigo 4º, inciso I desta Lei, editando por Decreto as metas bimestrais de arrecadação e o cronograma de desembolso.

**Art. 7º** - Ficam fazendo parte integrante desta Lei os anexos:

**Parte 1 - Adendos:**

*Relação de Unidades;*

*Rol de Projetos;*

*Rol de Atividades;*

*Rol de Programas;*

*Fonte de Recursos;*

**Parte 2 - Anexos da Lei 4.320/64:**

**Anexo 1** – *Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas;*

**Anexo 2** – *Receita Segundo as Categorias Econômicas;*

**Anexo 2** – *Natureza de Despesa Segundo as Categorias Econômicas – Unidade Orçamentária;*

**Anexo 2** – *Demonstração da Despesa por Unidades Orçamentárias Segundo as Categorias Econômicas;*

**Anexo 6** – *Programa de Trabalho;*

**Anexo 7** – *Programa de Trabalho de Governo – Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos, Atividades e Operações Especiais;*

**Anexo 8** – *Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos;*

**Anexo 9** – *Demonstrativo das Despesas por Funções;*

**QDD** – *Quadro de Detalhamento da Despesa;*

**PA** – *Plano de Aplicação dos Fundos Municipais;*

**Parte 3 – Relatórios Gerenciais:**

**G1** – *Receitas de Impostos e Transferências Legais;*

**G2** – *Quadro Demonstrativo de Aplicações de Recursos em Manutenção do Ensino – MDE;*

**G3** – *Quadro Demonstrativo de Aplicações na Saúde;*

**G4** – *Quadro Demonstrativo Limite de Gastos com Pessoal;*

**G5** – *Demonstrativo da Compatibilidade do Orçamento com as Metas Fiscais da LDO;*

**G6** – *Demonstrativo da Estimativa da Receita com Memória e Metodologia de Cálculo;*

**G7** – *Cadastro de Auxílio e/ ou Subvenções Sociais.*

**Art. 8º** Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2020.

**Art. 9º** Revogam-se as disposições em contrário.

Miracema, 02 de Dezembro de 2019.

**CLOVIS TOSTES DE BARROS**  
**Prefeito Municipal**

## DECRETOS

## DECRETO Nº 073 DE 02 DE JULHO DE 2020

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA**, Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica do Município e o art. 29-A, inciso I, da Constituição Federal alterado pela emenda constitucional nº 58, de 23 de setembro de 2009;

Considerando a necessidade de se adequar o orçamento do Exercício de 2020 da Câmara Municipal de Miracema ao relativo somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159 da Constituição Federal, efetivamente realizado no exercício anterior;

ESTADO DO RIO DE JANEIRO		
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA		
CÁLCULO DO REPASSE AO PODER LEGISLATIVO - EXERCÍCIO 2020		
CÓD. RECEITA	RECEITAS TRIBUTÁRIAS E DE TRANSFERÊNCIA DO MUNICÍPIO NO EXERCÍCIO DE 2019	VALOR (R\$)
<b>(A) RECEITAS TRIBUTÁRIAS (TRIBUTOS DIRETAMENTE ARRECADADOS)</b>		
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	R\$ 1.927.829,56
1.1.1.8.01.1.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	R\$ 119.853,38
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	R\$ 418.822,00
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	R\$ 221.787,84
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	R\$ 1.441.234,94
1.1.1.3.03.1.2.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros	R\$ 102,51
1.1.1.3.03.1.3.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa	R\$ -
1.1.1.3.03.1.4.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa - Multas e Juros	R\$ -
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	R\$ 329.572,22
1.1.1.8.01.4.2.00.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros	R\$ 623,69
1.1.1.8.01.4.3.00.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	R\$ -
1.1.1.8.01.4.4.00.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa - Multas e Juros	R\$ -
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	R\$ 1.467.249,48
1.1.1.8.02.3.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	R\$ 59.022,08
1.1.1.8.02.3.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	R\$ 108.209,31
1.1.1.8.02.3.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	R\$ 40.716,35
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	R\$ 1.744.724,75
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria	R\$ -
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	R\$ 511.859,94
	<b>Subtotal (A)</b>	<b>R\$ 8.391.608,05</b>
<b>(B) TRANSFERÊNCIAS</b>		
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	R\$ 18.741.297,30
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	R\$ 13.704,24
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. No 87/96 - Principal	R\$ -
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	R\$ 22.129.753,88
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	R\$ 1.851.230,50
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	R\$ 551.000,49
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	R\$ 37.802,80
	<b>Subtotal (B)</b>	<b>R\$ 43.324.789,21</b>
<b>(C) TOTAL (A + B)</b>		<b>R\$ 51.716.397,26</b>
<b>(D) Deduções da Receita de Impostos e Transferências</b>		<b>R\$ 316.860,20</b>
<b>(E) TOTAL DAS RECEITAS ARRECADADAS (C - D)</b>		<b>R\$ 51.399.537,06</b>
<b>Percentual Limite Repasse do Executivo para o Legislativo 2020</b>		<b>7,00%</b>
1. Limite do Repasse Anual do Executivo para o Legislativo 2020		<b>3.597.967,59</b>
2. Valor do Repasse Mensal do Executivo para o Legislativo 2020		<b>299.830,63</b>

## DECRETA:

**Art. 1º** - O total das despesas do Poder Legislativo do Município de Miracema, incluídos os subsídios dos vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar o valor de **R\$ 3.597.967,59 (Três milhões, quinhentos e noventa e sete mil, novecentos e sessenta e sete reais e cinquenta e nove centavos)** no corrente exercício, relativos ao percentual de 7% (sete por cento) sobre o somatório da

Receita Tributária, das Transferências previstas no § 5º, do art. 153, e nos artigos 158 e 159 da Constituição Federal, da Contribuição de Iluminação Pública e do repasse da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico, efetivamente realizadas no exercício anterior.

**Art. 2º** - O Poder Legislativo deverá proceder à adequação do seu orçamento para o corrente exercício, levando-se em consideração o valor constante do artigo 1º.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2020.

Prefeitura Municipal de Miracema, 02 de julho de 2020.

**CLOVIS TOSTES DE BARROS**  
**Prefeito Municipal**

#### **DECRETO Nº 074 DE 02 DE JULHO DE 2020**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º da Lei Municipal nº 1.866, de 05 de dezembro de 2019 e também pelo artigo 81 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o **Decreto nº 7.616, de 17 de novembro de 2011**, que dispõe sobre a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional – ESPIN e a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional em 30 de janeiro de 2020 e também a declaração de estar em curso uma pandemia global em 11 de março de 2020 pela Organização Mundial da Saúde – OMS;

CONSIDERANDO que a **Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020**, dispôs sobre medidas para o enfrentamento da citada emergência de saúde pública de importância internacional;

CONSIDERANDO a **Portaria nº 188, de 03 de fevereiro de 2020**, do Ministério da Saúde, que dispõe sobre a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (ovid-19), especialmente a obrigação de articulação dos gestores do SUS como competência do Centro de Operações de Emergências em Saúde Pública (COE-nCoV);

CONSIDERANDO a **Portaria MS nº 454, de 20 de março de 2020**, por meio da qual o Ministro de Estado da Saúde declarou, em todo o território nacional, o estado de transmissão comunitária do coronavírus (Covid-19);

CONSIDERANDO o **Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020**, através do qual o congresso Nacional reconhece a existência de calamidade pública para os fins do artigo 65 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, nos termos da solicitação do Presidente da República encaminhada por meio da Mensagem nº 93, de 18 de março de 2020;

CONSIDERANDO o **Decreto nº 46.984, de 20 de março de 2020**, do Estado do Rio de Janeiro, decreta estado de calamidade pública no Estado do Rio de Janeiro em decorrência do novo coronavírus (Covid-19) e dá outras providências;

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma dos **artigos 196 e 197 da Constituição da República**;

CONSIDERANDO as medidas de emergência em saúde pública de importância nacional e internacional, ou seja, as situações dispostas no Regulamento Sanitário Internacional, promulgado pelo **Decreto Federal nº 10.212, de 30 de janeiro de 2020**;

CONSIDERANDO que os efeitos econômicos relacionada a pandemia internacional já são sentidos em nosso país, há a emergente necessidade de ampliar as políticas de proteção social as famílias que

passarão por dificuldade de suprir suas necessidades básicas;

CONSIDERANDO o **Decreto 029/20 de 30 de março de 2020**, que DECRETA **Estado de Calamidade Pública no Município de Miracema**, em decorrência da pandemia mundial pelo novo coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO o **Crédito Extraordinário** repassado **Fundo a Fundo**, junto ao **Bloco de Custeio**, de origem do Fundo Nacional de Saúde, de acordo com a **Portaria nº 1.666 de 01/07/2020**, como parte das **Ações de Enfrentamento da Emergência de Saúde Nacional** face a pandemia do novo **CORONAVIRUS – COVID 19**;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto um **Crédito Adicional Extraordinário** no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 2.718.175,00 (Dois milhões, setecentos e dezoito mil, cento e setenta e cinco reais)**, para atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

Despesa	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto e/ou Atividade	Unidade Orçamentária	Suplemento R\$
914	04.11.10.122.0267.2.264	133 – COVID 19 - FEDERAL	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Enfrentamento da Emergência COVID-19	Fundo Municipal de Saúde	600.0
978	04.11.10.122.0267.2.264	133 – COVID 19 - FEDERAL	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Enfrentamento da Emergência COVID-19	Fundo Municipal de Saúde	800.0
981	04.11.10.122.0267.2.264	133 – COVID 19 - FEDERAL	3.3.90.30.00	Material de Consumo	Enfrentamento da Emergência COVID-19	Fundo Municipal de Saúde	1.318.1
						<b>TOTAL</b>	<b>2.718.1</b>

**Art. 2º** - A fonte de recursos para o **Crédito Adicional Extraordinário** classificado no art. 1º, no valor de **R\$ 2.718.175,00 (Dois milhões, setecentos e dezoito mil, cento e setenta e cinco reais)**, advém dos repasses fundo a fundo realizados pelo Fundo Nacional de Saúde, em favor da Prefeitura Municipal de São José de Ubá, de acordo com a **Portaria nº 1.666 de 01/07/2020**, como parte das **Ações de Enfrentamento da Emergência de Saúde Nacional** face a pandemia do novo **CORONAVIRUS – COVID 19**, em conformidade com o disposto no art. 41, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

**Art. 3º** - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Prefeitura Municipal de Miracema, 02 de julho de 2020.

**CLOVIS TOSTES DE BARROS**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA GABINETE**

**PORTARIA 156/20, DE 06 DE JULHO DE 2020.**

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

Art. 1º - ENQUADRAR, o(a) servidor(a) OSMAR CINELLI DE SENNA MOREIRA, matrícula nº 4142-4, cargo de Procurador do Município, no Padrão A-II, de acordo com processo administrativo nº 2020.05662-8, na forma da Lei Complementar Municipal nº 1.858/19, de 25 de novembro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação. PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 07 de Julho de 2020.

**CLOVIS TOSTES DE BARROS**

**Prefeito Municipal de Miracema**

**PORTARIA 171/20 DE 17 DE JULHO DE 2020.**

O Prefeito Municipal de Miracema, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**



Art. 1º - PERMUTA do (a) servidor (a) da Prefeitura Municipal de Miracema **LUCIENE BELGOME NOGUEIRA RODRIGUES** - Matrícula no 4984-0, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, com o (a) servidor (a) da Prefeitura Municipal de Aperibé, **TICIANA DO PRADO GUIMARÃES NEPOMUCENO TOSTES** - Matrícula no 4868,-2, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social; de acordo com Processo Administrativo no 2020.005965-4, com fulcro na Lei no 1778/18.

Art. 2º - A presente permuta terá validade por 12(doze) meses, contados a partir desta data.

Art. 3º - O ônus da presente permuta ficará sob responsabilidade do Município de origem de cada servidor.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Miracema, 17 de Julho de 2020.

**CLÓVIS TOSTES DE BARROS**

**Prefeito Municipal**

#### **PORTARIA 172/20, DE 20 DE JULHO DE 2020.**

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR, o(a) servidor(a) municipal **VIVIANE REIS VIEIRA**, matrícula no 1847-3, ocupante do cargo efetivo de Ajudante de Obras e Serviços, para exercer o cargo em provimento de comissão de Encarregado de Serviços, cujas atribuições são dadas através da Lei Complementar no 1.889/20, fazendo jus à percepção da importância correspondente ao símbolo de vencimentos **CC-5**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/08/2020.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 20 de Julho de 2020.

**CLOVIS TOSTES DE BARROS**

**Prefeito Municipal de Miracema**

### **PREVI MIRACEMA**

#### **PORTARIA Nº 089/2020, DE 24 DE JULHO DE 2020.**

O Presidente do PREVI Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 32, da Lei Municipal nº 1.813/19.

#### **RESOLVE:**

Retificar a Portaria CAPPs nº 051/2014, de 19 de dezembro de 2014, passando a ter a seguinte redação, conforme segue:

#### **CONSIDERANDO:**

Que o servidor interessado, cumpre os requisitos estabelecidos para o benefício postulado, Art. 40, § 1º, I da Constituição Federal/88 (Redação da EC nº 41/2003) c/c Art. 6º-A da EC nº 41/03 (Redação da EC nº 70/2012).

**Art. 1º - APOSENTAR, por invalidez,** de acordo com laudo médico pericial de fls. 03, o senhor **RUBEM SCRAMIGNON DE SOUZA**, servidor da Prefeitura Municipal de Miracema, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública, no cargo de

Guarda Municipal, sob a matrícula 929-6, referência salarial P-08, da Lei Municipal nº 813/99, com proventos integrais calculados de acordo com a EC nº 70/2012, no valor de R\$ 1.122,20 (um mil, cento e vinte e dois reais e vinte centavos), de acordo com o processo administrativo nº 2014.09415-9, resultante das seguintes verbas:

- Vencimento base - nov/2014 - atribuído ao cargo de Guarda Municipal - Lei Municipal nº 813/99 e Lei Municipal nº 1.488/2014.....R\$ 724,00.
- Adicional de tempo de serviço (Vantagem pessoal II - Triênio) - correspondente a 15% (quinze por cento) sobre o vencimento base, conforme art. 35 da Lei Municipal nº 500/93.....R\$ 108,60.
- Adicional de quinquênio - correspondente a 15% (quinze por cento), conforme Art. 81 da Lei Complementar nº 796/99.....R\$ 108,60.
- Adicional Noturno - Lei Municipal nº 1.273/2009, Art. 89 da Lei Complementar nº 796/99.....R\$ 181,00.
- Fixação do Provento mensal.....R\$ 1.122,20 (um mil, cento e vinte e dois reais e vinte centavos)

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos válidos desde 31/12/2014, de acordo com o art. 52, §2º da Lei Complementar nº 796/99.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

ANDRÉ LUIS FRANCO MOREIRA

Presidente PREVI Miracema

Portaria 153/19

#### **PORTARIA Nº 090/2020, DE 24 DE JULHO DE 2020.**

O Presidente do PREVI Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 32, da Lei Municipal nº 1.813/19.

#### **RESOLVE:**

Refixar os proventos de Aposentadoria da Portaria CAPPs nº 051/2014, com redação nova dada pela Portaria nº 089/2020, de acordo com o art. 42, parágrafo único da Lei Municipal nº 1.664/2016, de 17 de outubro de 2016, passando a ter a seguinte redação, conforme segue:

#### **CONSIDERANDO:**

Que o servidor interessado, cumpre os requisitos estabelecidos para o benefício postulado, Art. 40, § 1º, I da Constituição Federal/88 (Redação da EC nº 41/2003) c/c Art. 6º-A da EC nº 41/03 (Redação da EC nº 70/2012).

**Art. 1º - APOSENTAR, por invalidez,** de acordo com laudo médico pericial de fls. 03, o senhor **RUBEM SCRAMIGNON DE SOUZA**, servidor da Prefeitura Municipal de Miracema, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública, no cargo de Guarda Municipal, sob a matrícula 929-6, referência salarial P-22, da Lei Municipal nº 1.664/16, com proventos integrais calculados de acordo com a EC nº 70/2012, no valor

de R\$ 1.650,78 (um mil, seiscentos e cinquenta reais e setenta e oito centavos), de acordo com o processo administrativo nº 2014.09415-9, resultante das seguintes verbas:

#### REFIXAÇÃO DE PROVENTOS

- Vencimento base – atribuído ao cargo de Guarda Municipal- P.22 - Lei Municipal nº 1.664/16 e Lei Municipal nº 1.590/15.....R\$ 1.118,30.
  - Adicional de tempo de serviço (Vantagem pessoal II – Triênio) – correspondente a 15% (quinze por cento) sobre o vencimento base, conforme art. 35 da Lei Municipal nº 500/93.....R\$ 167,74.
  - Adicional de quinquênio – correspondente a 15% (quinze por cento), conforme Art. 81 da Lei Complementar nº 796/99 .....R\$ 167,74.
  - Adicional Noturno – Lei Municipal nº 1.273/2009, Art. 89 da Lei Complementar nº 796/99, Lei Municipal nº 1.590/2015..... R\$ 197,00.
- Fixação do Provento mensal.....R\$ 1.650,78 (um mil, seiscentos e cinquenta reais e setenta e oito centavos)

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo os seus efeitos válidos desde 01/01/2017, conforme Art. 42 da Lei Municipal nº 1.664/16.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

ANDRÉ LUIS FRANCO MOREIRA  
Presidente PREVI Miracema  
Portaria 153/19

#### **PORTARIA Nº 091/2020, DE 27 DE JULHO DE 2020.**

O Presidente do PREVI Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 32, da Lei Municipal nº 1.813/19.

#### **RESOLVE:**

Retificar a Portaria CAPPS nº 013/2016, de 29 de junho de 2016, passando a ter a seguinte redação, conforme segue:

#### **CONSIDERANDO:**

Que o servidor interessado, cumpre os requisitos estabelecidos para o benefício postulado, Art. 40, § 1º, I da Constituição Federal/88 (Redação da EC nº 41/2003) c/c Art. 6º-A da EC nº 41/03 (Redação da EC nº 70/2012).

**Art. 1º - APOSENTAR, por invalidez,** de acordo com laudo médico pericial de fls. 02, o senhor **ROGERIO OLIVEIRA DA SILVA**, servidor da Prefeitura Municipal de Miracema, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública, no cargo de Guarda Municipal, sob a matrícula 215-1, referência salarial P-08, da Lei Municipal nº 813/99, com proventos integrais calculados de acordo com a EC nº 70/2012, no valor de R\$ 1.188,00 (um mil cento e oitenta e oito reais), de acordo com o processo administrativo nº 2015.08440-5, resultante das seguintes verbas:

- Vencimento base – Maio/2016 – atribuído ao cargo de Guarda Municipal - Lei Municipal nº 813/99 e Dec. nº 8.618/2015.....R\$ 880,00.
  - Adicional de tempo de serviço (Vantagem pessoal II – Triênio) – correspondente a 15% (quinze por cento) sobre o vencimento base, conforme art. 35 da Lei Municipal nº 500/93.....R\$ 132,00.
  - Adicional de quinquênio – correspondente a 20% (vinte por cento), conforme Art. 81 da Lei Complementar nº 796/99 e art. 75, II c/c anexo V, I da Lei Municipal nº 266/84.....R\$ 176,00.
- Fixação do Provento mensal.....R\$ 1.188,00 (um mil cento e oitenta e oito reais)

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos válidos desde 30/06/2016, de acordo com o art. 52, §2º da Lei Complementar nº 796/99.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

ANDRÉ LUIS FRANCO MOREIRA  
Presidente PREVI Miracema  
Portaria 153/19

#### **PORTARIA Nº 092/2020, DE 27 DE JULHO DE 2020.**

O Presidente do PREVI Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 32, da Lei Municipal nº 1.813/19.

#### **RESOLVE:**

Refixar os proventos de Aposentadoria da Portaria CAPPS nº 013/2016, com redação nova dada pela Portaria nº 091/2020, de acordo com o art. 42, parágrafo único da Lei Municipal nº 1.664/2016, de 17 de outubro de 2016, passando a ter a seguinte redação, conforme segue:

#### **CONSIDERANDO:**

Que o servidor interessado, cumpre os requisitos estabelecidos para o benefício postulado, Art. 40, § 1º, I da Constituição Federal/88 (Redação da EC nº 41/2003) c/c Art. 6º-A da EC nº 41/03 (Redação da EC nº 70/2012).

**Art. 1º - APOSENTAR, por invalidez,** de acordo com laudo médico pericial de fls. 02, o senhor **ROGERIO OLIVEIRA DA SILVA**, servidor da Prefeitura Municipal de Miracema, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública, no cargo de Guarda Municipal, sob a matrícula 215-1, referência salarial P-22, da Lei Municipal nº 1.664/16, com proventos integrais calculados de acordo com a EC nº 70/2012, no valor de R\$ 1.509,70 (um mil quinhentos e nove reais e setenta centavos), de acordo com o processo administrativo nº 2015.08440-5 resultante das seguintes verbas:

#### REFIXAÇÃO DE PROVENTOS

- Vencimento base – atribuído ao cargo de Guarda Municipal- P.22 - Lei Municipal nº 1.664/16 e Lei Municipal nº 1.590/15.....R\$ 1.118,30.



- Adicional de tempo de serviço (Vantagem pessoal II – Triênio) – correspondente a 15% (quinze por cento) sobre o vencimento base, conforme art. 35 da Lei Municipal nº 500/93.....R\$ 167,74.
- Adicional de quinquênio – correspondente a 20% (vinte por cento), conforme Art. 81 da Lei Complementar nº 796/99 e art. 75, II c/c anexo V, I da Lei Municipal nº 266/84 .. .....R\$ 223,66.  
Fixação do Provento mensal.....R\$ 1.509,70 (um mil quinhentos e nove reais e setenta centavos)

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo os seus efeitos válidos desde 01/01/2017, conforme Art. 42 da Lei Municipal nº 1.664/16.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

ANDRÉ LUIS FRANCO MOREIRA  
Presidente PREVI Miracema  
Portaria 153/19

#### **PORTARIA Nº 093/2020, DE 27 DE JULHO DE 2020.**

O Presidente do PREVI Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 32, da Lei Municipal nº 1.813/19.

#### **RESOLVE:**

Retificar a Portaria CAPPs nº 039/14, de 30 de junho de 2014, passando a ter a seguinte redação, conforme segue:

#### **CONSIDERANDO:**

Que o servidor interessado, cumpre os requisitos estabelecidos para o benefício postulado, na forma do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

**Art. 1º - APOSENTAR, voluntária por Idade e tempo de contribuição,** o senhor **JOSÉ CARLOS DA SILVA**, servidor da Prefeitura Municipal de Miracema, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública, no cargo de Guarda Municipal, sob a matrícula 209-7, referência salarial P-08, da Lei Municipal nº 813/99, com proventos integrais fixados em R\$ 1.086,00 (um mil oitenta e seis reais), com paridade e última remuneração, conforme processo administrativo nº 2014.04644-5.

#### FIXAÇÃO DE PROVENTOS

- Vencimento base – Maio/2014 – atribuído ao cargo de Guarda Municipal - Lei Municipal nº 813/99 e Lei Municipal nº 1.488/2014.....R\$ 724,00.
- Adicional de tempo de serviço (Vantagem pessoal II – Triênio) – correspondente a 15% (quinze por cento) sobre o vencimento base, conforme art. 35 da Lei Municipal nº 500/93.....R\$ 108,60.
- Adicional de quinquênio – correspondente a 30% (trinta por cento), conforme Art. 81 da Lei Complementar nº 796/99 e art. 75, II c/c anexo V, I da Lei Municipal nº 266/84.....R\$ 217,20.

- Adicional de 5% - (cinco por cento) sobre o vencimento base conforme Art. 82 da Lei Complementar nº 796/99 .....R\$ 36,20.  
Fixação do Provento mensal.....R\$ 1.086,00 (um mil oitenta e seis reais)

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo os seus efeitos válidos desde 30/06/2014.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

ANDRÉ LUIS FRANCO MOREIRA  
Presidente PREVI Miracema  
Portaria 153/19

#### **PORTARIA Nº 094/20, DE 27 DE JULHO DE 2020.**

O Presidente do PREVI Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 32, da Lei 1.813/19.

#### **RESOLVE:**

Refixar os proventos de Aposentadoria da Portaria CAPPs nº 039/2014, com redação nova dada pela Portaria nº 093/2020, de acordo com o art. 42, parágrafo único da Lei Municipal nº 1.664/2016, de 17 de outubro de 2016, passando a ter a seguinte redação, conforme segue:

#### **CONSIDERANDO:**

Que o servidor interessado, cumpre os requisitos estabelecidos para o benefício postulado, na forma do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

**Art. 1º - APOSENTAR, voluntária por Idade e tempo de contribuição,** o senhor **JOSÉ CARLOS DA SILVA**, servidor da Prefeitura Municipal de Miracema, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública, no cargo de Guarda Municipal, sob a matrícula 209-7, referência salarial P-22, da Lei Municipal nº 1.664/2016, com proventos integrais refixados em R\$ 1.677,44 (um mil seiscentos e setenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), conforme processo administrativo nº 2014.04644-5.

#### REFIXAÇÃO DE PROVENTOS

- Vencimento base – atribuído ao cargo de Guarda Municipal- P.22 - Lei Municipal nº 1.664/16 e Lei Municipal nº 1.488/2014.....R\$ 1.118,30.
- Adicional de tempo de serviço (Vantagem pessoal II – Triênio) – correspondente a 15% (quinze por cento) sobre o vencimento base, conforme art. 35 da Lei Municipal nº 500/93.....R\$ 167,74.
- Adicional de quinquênio – correspondente a 30% (trinta por cento), conforme Art. 81 da Lei Complementar nº 796/99 e art. 75, II c/c anexo V, I da Lei Municipal nº 266/84.....R\$ 335,49.
- Adicional de 5% - (cinco por cento) sobre o vencimento base conforme Art. 82 da Lei Complementar nº 796/99 .....R\$ 55,91.  
Fixação do Provento mensal..... R\$ 1.677,44 (um mil

seiscentos e setenta e sete reais e quarenta e quatro centavos)

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo os seus efeitos válidos desde 01/01/2017, conforme Art. 42 da Lei Municipal nº 1.664/16.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

ANDRÉ LUIS FRANCO MOREIRA  
Presidente PREVI Miracema  
Portaria 153/19

#### **PORTARIA Nº 095/2020, DE 27 DE JULHO DE 2020.**

O Presidente do PREVI Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 32, da Lei Municipal nº 1.813/19.

#### **RESOLVE:**

Retificar os proventos de Aposentadoria da Portaria nº 173/2018, com redação nova dada pela Portaria nº 056/2019, conforme diligência contida no Processo TCE-RJ nº 243.288-0/2019, passando a ter a seguinte redação, conforme segue:

#### **CONSIDERANDO:**

Que a servidora interessada, cumpre os requisitos estabelecidos para o benefício, na forma do Art. 40, § 1º, I da Constituição Federal/88 (Redação da EC nº 41/2003).

**Art. 1º - APOSENTAR, por invalidez**, de acordo com laudo médico pericial de fls. 03, a senhora **ADRIANA RAMOS DE CAMPOS**, servidora da Prefeitura Municipal de Miracema, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário, admitida em 01/02/2006, no cargo de Médico Veterinário, sob a matrícula 2163-6, referência salarial P-34 da Lei Municipal nº 813/99, com proventos integrais calculados de acordo com a Lei Federal nº 10.887/2004, no valor de R\$ 2.365,78 (dois mil, trezentos e sessenta e cinco reais e setenta e oito centavos), conforme processo administrativo nº 2016.08523-5.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, de acordo com o Art. 52, §2º da Lei Complementar nº 796/99.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

ANDRÉ LUIS FRANCO MOREIRA  
Presidente PREVI Miracema  
Portaria 153/19

#### **PORTARIA Nº 096/2020, DE 28 DE JULHO DE 2020.**

O Presidente do PREVI Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 32, da Lei Municipal nº 1.813/19.

#### **RESOLVE:**

Refixar os proventos de Aposentadoria da Portaria nº 002/1998, com redação nova dada pela Portaria nº 326/2001, de acordo com o Processo Administrativo nº 2013.02676-6,

passa a ter a seguinte redação:

#### **CONSIDERANDO:**

Que o servidor interessado, cumpre os requisitos estabelecidos para o benefício postulado, na forma do artigo 40, III, "a" da Constituição Federal de 1988.

**Art. 1º - APOSENTAR, voluntária por idade e tempo de contribuição**, o senhor **ALVARO JOSÉ FEIJÓ**, servidor da Prefeitura Municipal de Miracema, no cargo de **Técnico em Contabilidade**, sob a matrícula 392, referência nº 32 da Lei Municipal nº 266/84, com proventos integrais fixados em R\$ 2.108,33 (dois mil cento e oito reais e trinta e três centavos), conforme processo administrativo nº 554/1997.

#### REFIXAÇÃO DE PROVENTOS

- Vencimento base – atribuído ao cargo de Técnico em Contabilidade, Referência 32, Anexo III da Lei Municipal nº 266/84,.....R\$ 1.020,17.
- Adicional por tempo de serviço (Triênio)– correspondente a 50% (cinquenta por cento), conforme Artigo 26 e 27 da Lei Orgânica do Município de Miracema e Artigo 183 da Lei Orgânica do Município de Miracema.....R\$ 510,08.
- Adicional Vantagem Pessoal 6ª parte (1/6) sobre o vencimento base conforme Art. 3º da Lei Municipal nº 287/85 e Art. 183 da Lei Orgânica do Município de Miracema..... R\$ 170,02.
- Adicional de Gratificação de Atividade 40% (quarenta por cento)- conforme Art. 75, inciso III c/c art. 76,§ 1º da Lei Municipal nº 266/84..... R\$ 408,06.  
Fixação do Provento Mensal..... R\$ 2.108,33 (dois mil cento e oito reais e trinta e três centavos)

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos válidos desde 01/06/2013.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

ANDRÉ LUIS FRANCO MOREIRA  
Presidente PREVI Miracema  
Portaria 153/19

#### **PORTARIA Nº 097/2020, DE 28 DE JULHO DE 2020.**

O Presidente do PREVI Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 32, da Lei Municipal nº 1.813/19.

#### **CONSIDERANDO:**

Que a servidora interessada, cumpre os requisitos estabelecidos para o benefício postulado, na forma do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e c/c § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 1988.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - APOSENTAR, voluntária por idade e tempo de contribuição**, a senhora **EDILAINÉ MACHADO RODRIGUES**, servidora da Prefeitura Municipal de Miracema, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, no cargo



de **Professora de Ensino Fundamental 1º Segmento**, sob a matrícula 1001-4, referência salarial **Classe C, nível 7** da Lei Municipal nº 1.808/2018, com proventos integrais fixados em R\$ 3.047,34 (Três mil, quarenta e sete reais e trinta e quatro centavos), com paridade e última remuneração, conforme processo administrativo nº 2019.08509-4.

#### FIXAÇÃO DE PROVENTOS

- Vencimento base – julho/20 – atribuído ao cargo de Professor, Classe C, nível 7, da Lei Municipal nº 1.808/2018 e Lei Municipal nº 1.874/2020.....R\$ 2.344,12.
  - Adicional de tempo de serviço (Vantagem pessoal II – Triênio) – correspondente a 10% (dez por cento) sobre o vencimento base, conforme Art. 35 da Lei Municipal nº 500/93.....R\$ 234,41.
  - Adicional de quinquênio – correspondente a 15% (quinze por cento), conforme Art. 81 da Lei Complementar nº 796/99.....R\$ 351,61.
  - Adicional de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento base conforme Art. 82 da Lei Complementar nº 796/99 ..... R\$ 117,20.
- Fixação do Provento Mensal..... R\$ 3.047,34 (Três mil, quarenta e sete reais e trinta e quatro centavos)

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seu efeito a partir de 01/08/2020.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

ANDRÉ LUIS FRANCO MOREIRA  
Presidente PREVI Miracema  
Portaria 153/19

#### PORTARIA Nº 098/2020, DE 28 DE JULHO DE 2020.

O Presidente do PREVI Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 32, da Lei Municipal nº 1.813/19.

#### CONSIDERANDO:

Que a servidora interessada, cumpre os requisitos estabelecidos para o benefício postulado, na forma do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e c/c § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 1988.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - **APOSENTAR, voluntária por Idade e tempo de contribuição**, a senhora **ANDREA PADILHA TOSTES**, servidora da Prefeitura Municipal de Miracema, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, no cargo de **Professor de Ensino Fundamental 1º Segmento**, sob a matrícula 665-3-0, referência salarial **Classe C, nível 8** da Lei Municipal nº 1.808/2018, com proventos integrais fixados em R\$ 3.400,69 (Três mil, quatrocentos reais e sessenta e nove centavos), com paridade e última remuneração, conforme processo administrativo nº 2019.12613-8.

#### FIXAÇÃO DE PROVENTOS

- Vencimento base – Julho/20 – atribuído ao cargo de

Professor, Classe C, nível 8 da Lei Municipal nº 1.808/2018 e Lei Municipal nº 1.874/2020.....R\$ 2.429,07.

- Adicional de tempo de serviço (Vantagem pessoal II – Triênio) – correspondente a 15% (quinze por cento) sobre o vencimento base, conforme Art. 35 da Lei Municipal nº 500/93.....R\$ 364,36.
  - Adicional de quinquênio – correspondente a 20% (vinte por cento), conforme Art. 81 da Lei Complementar nº 796/99 e Art. 75, II c/c anexo V, I da Lei Municipal nº 266/84.....R\$ 485,81.
  - Adicional de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento base conforme Art. 82 da Lei Complementar nº 796/99..... R\$ 121,45.
- Fixação do Provento Mensal.....R\$ 3.400,69 (Três mil, quatrocentos reais e sessenta e nove centavos)

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seu efeito a partir de 01/08/2020.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

ANDRÉ LUIS FRANCO MOREIRA  
Presidente PREVI Miracema  
Portaria 153/19

#### PORTARIA Nº 099/2020, DE 28 DE JULHO DE 2020.

O Presidente do PREVI Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 32, da Lei Municipal nº 1.813/19.

#### RESOLVE:

Retificar o texto da Portaria CAPPS nº 014/2013, com redação nova dada pela Portaria nº 120/2019, de acordo com o Processo Administrativo nº 2013.02050-8 e o Processo Administrativo nº 2016.04526-7, passa a ter a seguinte redação:

#### CONSIDERANDO:

Que a servidora interessada, cumpre os requisitos estabelecidos para o benefício postulado, na forma do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e c/c § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 1988.

**Art. 1º** - **APOSENTAR, voluntária por Idade e tempo de contribuição**, a senhora **SANDRA COIMBRA DE CARVALHO DIAS**, servidora da Prefeitura Municipal de Miracema, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, no cargo de **Professora, Classe A, Nível 6** da Lei Municipal nº 1.367/2011, sob a matrícula 728-5, com proventos integrais fixados em R\$ 1.735,89 (um mil, setecentos e trinta e cinco reais e oitenta e nove centavos), com paridade e última remuneração, conforme processo administrativo nº 2013.02051-5.

#### FIXAÇÃO DE PROVENTOS

- Vencimento base – atribuído ao cargo de Professor, Classe A, Nível 6 da Lei Municipal nº 1.367/2011 e Lei Municipal nº 1.417/2013.....R\$ 1.335,31.
- Adicional de tempo de serviço (Vantagem pessoal II

– Triênio) – correspondente a 15% (quinze por cento) sobre o vencimento base, conforme Art. 35 da Lei Municipal nº 500/93.....R\$ 200,29.

• Adicional de quinquênio – correspondente a 10% (dez por cento), conforme Art. 81 da Lei Complementar nº 796/99.....R\$ 133,53.

• Adicional de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento base conforme Art. 82 da Lei Complementar nº 796/99.....R\$ 66,76.

Fixação do Provento Mensal.....R\$ 1.735,89 (um mil, setecentos e trinta e cinco reais e oitenta e nove centavos)

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

ANDRÉ LUIS FRANCO MOREIRA  
Presidente PREVI Miracema  
Portaria 153/19

#### **PORTARIA Nº 100/2020, DE 31 DE JULHO DE 2020.**

O Presidente do PREVI Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 32, da Lei Municipal nº 1.813/19.

#### **RESOLVE:**

Conforme diligência contida no Processo TCE-RJ nº 201.848-1/2009, a Portaria nº 232/2008, de 17 de setembro de 2008, passa a ter a seguinte redação:

#### **CONSIDERANDO:**

Que a servidora interessada, cumpre os requisitos estabelecidos para o benefício, na forma do Art. 40, § 1º, I da Constituição Federal/88 (Redação da EC nº 41/2003).

**Art. 1º - APOSENTAR, por invalidez,** de acordo com laudo médico pericial de fls.04, a senhora SONIA MARIA ANDRE, servidora da Prefeitura Municipal de Miracema, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, no cargo de Servente Escolar, sob a matrícula 956-3, referência salarial P-04 da Lei Municipal nº 813/99, com proventos integrais calculados de acordo com a média constante da Lei Federal nº 10.887/2004, no valor de R\$ 434,14 (quatrocentos e trinta e quatro reais e quatorze centavos), conforme processo administrativo nº 2008.07738-5.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos válidos desde 30/08/2008, data do laudo médico.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

ANDRÉ LUIS FRANCO MOREIRA  
Presidente PREVI Miracema  
Portaria 153/19

#### **PORTARIA Nº 101/2020, DE 31 DE JULHO DE 2020.**

O Presidente do PREVI Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 32, da Lei Municipal nº 1.813/19.

#### **RESOLVE:**

Refixar em conforme diligência contida no Processo TCE-RJ nº 201.848-1/2009, a Portaria nº 232/2008, de 17 de setembro de 2008:

#### **CONSIDERANDO:**

Que a servidora interessada, cumpre os requisitos estabelecidos para o benefício, na forma do artigo 40, § 1º, I da Constituição Federal de 1988 (Redação EC nº 41/2003) c/c artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003 (Redação EC nº 70/2012).

**Art. 1º - APOSENTAR, por invalidez,** de acordo com laudo médico às fls. 04 do Processo nº 200807738-5, a servidora SONIA MARIA ANDRE, matrícula 956-3, no cargo de servente escolar da Lei Municipal nº 813/99, Referência salarial P-04, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, com proventos integrais calculados de acordo com a EC 70/2012, no valor de R\$ 746,40 (Setecentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos), resultante das seguintes verbas:

• Vencimento base – atribuído ao cargo de Servente Escolar – P.04 da Lei Municipal nº 813/99 e Lei Municipal nº 1.380/12..... R\$ 622,00.

• Adicional de quinquênio – correspondente a 05% (cinco por cento), conforme Art. 81 da Lei Complementar nº 796/99.....R\$ 31,10.

• Adicional de tempo de serviço (Vantagem pessoal II – Triênio) – correspondente a 15% (quinze por cento) sobre o vencimento base, conforme Art. 35 da Lei Municipal nº 500/93.....R\$ 93,30.

Provento mensal.....R\$ 746,40 (Setecentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos)

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos válidos desde 29/03/2012, tornando sem efeitos válidos a Portaria nº 378/2018, de 09 de agosto de 2018.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

ANDRÉ LUIS FRANCO MOREIRA  
Presidente PREVI Miracema  
Portaria 153/19

## LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2019.06194-6

**EDITAL:** 8/2020

**MODALIDADE:** Pregão

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PANIFICADOS E MARGARINA

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Constatadas as regularidades dos atos procedimentais decorrentes do **EDITAL 8/2020** referente ao **Pregão, que tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PANIFICADOS E MARGARINA**, homologo o resultado do julgamento da licitação e, em consequência da homologação, fica(m) convocada(s) a(s) empresa(s), para assinatura do Contrato/Ata de Registro de Preços, no prazo máximo de **05 (cinco)** dias, conforme ata de julgamento e mapa de apuração acostado ao processo em epígrafe, conforme abaixo:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL EM R\$
CORTES REAL PADARIA E CONFEITARIA LTDA	17.741,78

Data: 31 de julho de 2020.

**CLOVIS TOSTES DE BARROS**  
PREFEITO MUNICIPAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 60/2020								
<b>OBJETO:</b> REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PANIFICADOS E MARGARINA								
<b>PROCESSO ADMINISTRATIVO:</b> 2019.06194-6								
<b>EDITAL:</b> 008/2020								
<b>MODALIDADE:</b> Pregão								
<b>HOMOLOGAÇÃO:</b> 31/07/2020								
<b>EMPRESA:</b> CORTES REAL PADARIA E CONFEITARIA LTDA								
<b>ENDEREÇO:</b> RUA FRANCISCO DIAS TOSTES - 16 - CENTRO - MIRACEMA/RJ								
<b>CNPJ:</b> 03.135.802/0001-05								
<b>VALIDADE:</b> 12 MESES, a partir de 31/07/2020 e com término em 31/07/2021								
Cód.	Lote	Item	Unid.	Quant.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
15594	1	1	KIL	821	PÃO FRANCÊS (50G)	CORTES REAL	9,90	8.130,38
20568	1	2	KIL	821	PÃO DOCE (50G)	CORTES REAL	8,00	6.570,00
18070	1	3	UNI	822	MARGARINA COM SAL 500 gr	CLAYBOM	3,70	3.041,40
<b>TOTAL DO FORNECEDOR</b>								<b>17.741,78</b>

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2020.02423-8

**EDITAL:** 31/2020

**MODALIDADE:** Pregão

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO E DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Constatadas as regularidades dos atos procedimentais decorrentes do **EDITAL 31/2020** referente ao **Pregão, que tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO E DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**, homologo o resultado do julgamento da licitação e, em consequência da homologação, fica(m) convocada(s) a(s) empresa(s), para assinatura do Contrato/Ata

de Registro de Preços, no prazo máximo de **05 (cinco)** dias, conforme ata de julgamento e mapa de apuração acostado ao processo em epígrafe, conforme abaixo:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL EM R\$
MADEIREIRA AGUA QUENTE LTDA - EPP	1.748,50
SOUZA & PERES COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI-EPP	71.280,10
COMERCIAL RIBEIRO NOROESTE LTDA - ME	2.200,00
FORCA ELETRICA COMERCIAL LTDA-EPP	118.954,00
B.C.C. COMERCIO E SERVICOS EIRELI	115.762,00
N3 COMERCIO E SERVICOS EIRELI	31.362,50
DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	96.118,00

Data: 21 de julho de 2020.

**CLOVIS TOSTES DE BARROS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

<b>ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2020</b>								
<b>OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO E DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>								
<b>PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2020.02423-8</b>								
<b>EDITAL: 31/2020</b>								
<b>MODALIDADE: Pregão</b>								
<b>HOMOLOGAÇÃO: 21/07/2020</b>								
<b>EMPRESA: MADEIREIRA AGUA QUENTE LTDA - EPP</b>								
<b>ENDEREÇO: JOSÉ MARIA NEGLE - 55 - CALOY - MIRACEMA/RJ</b>								
<b>CNPJ: 39.064.035/0001-20</b>								
<b>VALIDADE: 12 MESES, a partir de 21/07/2020 e com término em 21/07/2021</b>								
Cód.	Lote	Item	Unid.	Quant.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
14658	3	15	UNI	40	DISJUNTOR MONOFÁSICO 10A	WEG	5,45	218,00
14661	3	18	UNI	40	DISJUNTOR MONOFÁSICO 30A	WEG	5,45	218,00
14685	3	42	UNI	200	TOMADA SIMPLES INTERNA	IDEALE	3,45	690,00
14687	3	44	UNI	150	TOMADA DUPLA INTERNA	IDEALE	4,15	622,50
<b>TOTAL DO FORNECEDOR</b>								<b>1.748,50</b>

<b>ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2020</b>								
<b>OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO E DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>								
<b>PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2020.02423-8</b>								
<b>EDITAL: 31/2020</b>								
<b>MODALIDADE: Pregão</b>								
<b>HOMOLOGAÇÃO: 21/07/2020</b>								
<b>EMPRESA: SOUZA &amp; PERES COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI-EPP</b>								
<b>ENDEREÇO: AV JOSE MARIA NEGLE - - CALOI - MIRACEMA/RJ</b>								
<b>CNPJ: 08.468.000/0001-22</b>								
<b>VALIDADE: 12 MESES, a partir de 21/07/2020 e com término em 21/07/2021</b>								
Cód.	Lote	Item	Unid.	Quant.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total



14647	3	4	UNI	300	BOCAL REDUTOR E-40 P/ E-27 C/ RABICHO	Foxlux	4,30	1.290,00
14652	3	9	UNI	150	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 4MM2	Power Free	149,00	22.350,00
14653	3	10	UNI	150	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 6MM2	Power Free	189,00	28.350,00
14655	3	12	UNI	30	DISJUNTOR BIFÁSICO 16A	Powersoll	18,59	557,70
14659	3	16	UNI	40	DISJUNTOR MONOFÁSICO 16A	Powersoll	5,00	200,00
14660	3	17	UNI	40	DISJUNTOR MONOFÁSICO 20A	Powersoll	5,50	220,00
14662	3	19	UNI	20	DISJUNTOR TRIFÁSICO 16A	Powersoll	26,10	522,00
14663	3	20	UNI	20	DISJUNTOR TRIFÁSICO 20A	Powersoll	26,10	522,00
14664	3	21	UNI	80	FIO PARALELO 2X1,5	Power Free	104,98	8.398,40
14677	3	37	UNI	300	LÂMPADA VAPOR METÁLICO 150 W / 220 V, TUBULAR, BASE E-40	Lightex	23,65	7.095,00
14679	3	39	UNI	100	PLUGUE FÊMEA	Veltra	2,00	200,00
14680	3	40	UNI	100	PLUGUE MACHO	Veltra	2,50	250,00
14686	3	43	UNI	200	TOMADA SIMPLES EXTERNA	Veltra	2,50	500,00
14688	3	45	UNI	150	TOMADA DUPLA EXTERNA	Veltra	5,50	825,00
<b>TOTAL DO FORNECEDOR</b>								<b>71.280,10</b>

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2020**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO E DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2020.02423-8**

**EDITAL: 31/2020**

**MODALIDADE: Pregão**

**HOMOLOGAÇÃO: 21/07/2020**

**EMPRESA: COMERCIAL RIBEIRO NOROESTE LTDA - ME**

**ENDEREÇO: R OCARIO DA SILVA BASTOS - 51 - VALE DO CEDRO - MIRACEMA/RJ**

**CNPJ: 20.469.022/0001-02**

**VALIDADE: 12 MESES, a partir de 21/07/2020 e com término em 21/07/2021**

Cód.	Lote	Item	Unid.	Quant.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
14644	3	1	UNI	200	BASE / RECEPTÁCULO E27 EM LOUÇA	FOX LUX	1,95	390,00
14667	3	24	UNI	100	LÂMPADA LED, BULBO, 10W, BASE E-27, BIVOLT	GOLDEN	6,40	640,00
14669	3	26	UNI	100	LÂMPADA LED, BULBO, 13,5W, BASE E-27, BIVOLT	GOLDEN	11,70	1.170,00
<b>TOTAL DO FORNECEDOR</b>								<b>2.200,00</b>

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2020**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO E DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2020.02423-8**

**EDITAL: 31/2020**

**MODALIDADE: Pregão**

**HOMOLOGAÇÃO: 21/07/2020**

**EMPRESA: FORÇA ELETRICA COMERCIAL LTDA-EPP**

**ENDEREÇO: RUA HILARIO RIBEIRO - 148 - PRACA DA BANDEIRA - RIO DE JANEIRO/RJ**

**CNPJ: 14.415.637/0001-53**

**VALIDADE: 12 MESES, a partir de 21/07/2020 e com término em 21/07/2021**

Cód.	Lote	Item	Unid.	Quant.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
14657	3	14	UNI	30	DISJUNTOR BIFÁSICO 30A	JNG	20,80	624,00
14665	3	22	UNI	80	FIO PARALELO 2X2,5	QUALIFLEX	222,00	17.760,00
14673	3	30	UNI	200	LÂMPADA LED TUBULAR, 24W EQUIVALENTE A LÂMPADA FLUORESCENTE DE 40W	KIAN	15,90	3.180,00
14674	3	34	UNI	1.500	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO DE 150W E 220V, ALTA PRESSÃO, BULBO OVOIDE, BASE E-40	MSK	24,40	36.600,00
14675	3	35	UNI	2.000	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO DE 250W E 220V, ALTA PRESSÃO, BULBO OVOIDE, BASE E40	MSK	26,00	52.000,00
14678	3	38	UNI	300	LÂMPADA VAPOR METÁLICO 250W / 220V, TUBULAR, BASE E-40	MSK	29,30	8.790,00
<b>TOTAL DO FORNECEDOR</b>								<b>118.954,00</b>

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 31/2020**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO E DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2020.02423-8**

**EDITAL: 31/2020**

**MODALIDADE: Pregão**

**HOMOLOGAÇÃO: 21/07/2020**

**EMPRESA: B.C.C. COMERCIO E SERVICOS EIRELI**

**ENDEREÇO: RUA GENERAL CASTRIOTO - 344 - BARRETO - NITERÓI/RJ**

**CNPJ: 36.141.328/0001-75**

**VALIDADE: 12 MESES, a partir de 21/07/2020 e com término em 21/07/2021**

Cód.	Lote	Item	Unid.	Quant.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
------	------	------	-------	--------	-----------	-------	----------------	-------------



14682	1	2	UNI	825	REATOR VAPOR DE SÓDIO / VAPOR METÁLICO, EXTERNO, 250W, 220V	WALE	46,70	38.527,50
14682	2	2	UNI	275	REATOR VAPOR DE SÓDIO / VAPOR METÁLICO, EXTERNO, 250W, 220V	WALE	46,70	12.842,50
14646	3	3	UNI	1.500	BASE RELÉ FOTOELÉTRICO ILUMINAÇÃO	MAPRETRON	3,90	5.850,00
14650	3	7	UNI	70	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1,5 MM2	TECNOFIOS	62,00	4.340,00
14651	3	8	UNI	150	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 2,5 MM2	TECNOFIOS	87,00	13.050,00
14654	3	11	UNI	40	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 10 MM2	TECNOFIOS	380,00	15.200,00
14671	3	28	UNI	200	LÂMPADA LED TUBULAR 9W EQUIVALENTE A LÂMPADA FLUORESCENTE DE 19W	G LIGHT	10,21	2.042,00
22012	3	32	UNI	300	LÂMPADA MISTA (VAPOR DE MERCÚRIO) 250W E 220V, ALTA PRESSÃO, BULBO OVÓIDE, BOCAL E40	G LIGHT	21,00	6.300,00
14683	3	41	UNI	300	REATOR VAPOR DE SÓDIO / VAPOR METÁLICO, EXTERNO, 400W, 220V	WALE	58,70	17.610,00
<b>TOTAL DO FORNECEDOR</b>								<b>115.762,00</b>

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 32/2020****OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO E DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA****PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2020.02423-8****EDITAL: 31/2020****MODALIDADE: Pregão****HOMOLOGAÇÃO: 21/07/2020****EMPRESA: N3 COMERCIO E SERVICOS EIRELI****ENDEREÇO: AV GUARUJA - 34 - JARDIM ATLANTICO - GOIÂNIA/GO****CNPJ: 13.464.349/0001-26****VALIDADE: 12 MESES, a partir de 21/07/2020 e com término em 21/07/2021**

Cód.	Lote	Item	Unid.	Quant.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
14672	3	29	UNI	200	LÂMPADA LED TUBULAR 18W EQUIVALENTE A LÂMPADA FLUORESCENTE DE 36W	GLIGHT/T8-LED-G13-9,9-190-65-3	12,70	2.540,00

22013	3	33	UNI	150	LÂMPADA MISTA (VAPOR DE MERCÚRIO) 500W E 220V, ALTA PRESSÃO, BULBO OVÓIDE, BOCAL E40	GLIGHT/ LALME40OVL500-30C	33,75	5.062,50
14676	3	36	UNI	800	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO DE 400W E 220V, ALTA PRESSÃO, BULBO OVOIDE, BASE E40	GLIGHT/LAVSE40OVL400-20C	29,70	23.760,00
<b>TOTAL DO FORNECEDOR</b>								<b>31.362,50</b>

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 33/2020**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO E DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2020.02423-8**

**EDITAL: 31/2020**

**MODALIDADE: Pregão**

**HOMOLOGAÇÃO: 21/07/2020**

**EMPRESA: DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI**

**ENDEREÇO: R R 5 - 129 - SETOR OESTE - GOIÂNIA/GO**

**CNPJ: 37.227.550/0001-58**

**VALIDADE: 12 MESES, a partir de 21/07/2020 e com término em 21/07/2021**

Cód.	Lote	Item	Unid.	Quant.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
14681	1	1	UNI	675	REATOR VAPOR DE SÓDIO / VAPOR METÁLICO, EXTERNO, 150W, 220V	JRC RVMT150AAPT	40,45	27.303,75
14684	1	3	UNI	2.250	RELÉ FOTOELÉTRICO - 1000W - BIVOLT (127V / 220V)	QUALITRONIX	10,20	22.950,00
14681	2	1	UNI	225	REATOR VAPOR DE SÓDIO / VAPOR METÁLICO, EXTERNO, 150W, 220V	JRC RVMT150AAPT	40,45	9.101,25
14684	2	3	UNI	750	RELÉ FOTOELÉTRICO - 1000W - BIVOLT (127V / 220V)	QUALITRONIX	10,20	7.650,00
14645	3	2	UNI	500	BASE / RECEPTÁCULO E40 EM LOUÇA	DECORLUX	5,35	2.675,00
14648	3	5	UNI	300	BRAÇO P/ ILUMINAÇÃO PÚBLICA 1,0 M DE COMPR.	JRC BRW - 1,0 + LP1ABE27	36,32	10.896,00
14649	3	6	UNI	200	BRAÇO P/ ILUMINAÇÃO PÚBLICA 1,5 M DE COMPR	JRC BRW - 1,5 + LP1ABE27	40,37	8.074,00
14656	3	13	UNI	30	DISJUNTOR BIFÁSICO 20A	SOPRANO	19,00	570,00
14666	3	23	UNI	500	FITA ISOLANTE CLASSE A, DE PVC, MEDIDAS 19MM X 20, ISOLAÇÃO DE 750V	SOPRANO	3,95	1.975,00
14668	3	25	UNI	100	LÂMPADA LED, BULBO, 12W, BASE E-27, BIVOLT	AVANT	7,83	783,00



14670	3	27	UNI	100	LÂMPADA LED, BULBO, 15W, BASE E-27, BIVOLT	AVANT	9,35	935,00
22010	3	31	UNI	250	Lâmpada mista (vapor de mercúrio) 160W e 220V, alta pressão, bulbo ovóide, bocal E40	GLIGHT	12,82	3.205,00
<b>TOTAL DO FORNECEDOR</b>								<b>96.118,00</b>

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2020.02436-6**EDITAL:** 32/2020**MODALIDADE:** Pregão**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PANIFICADOS**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Constatadas as regularidades dos atos procedimentais decorrentes do **EDITAL 32/2020** referente ao **Pregão, que tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PANIFICADOS**, homologo o resultado do julgamento da licitação e, em consequência da homologação, fica(m) convocada(s) a(s) empresa(s), para assinatura do Contrato/Ata de Registro de Preços, no prazo máximo de **05 (cinco)** dias, conforme ata de julgamento e mapa de apuração acostado ao processo em epígrafe, conforme abaixo:

<b>FORNECEDOR</b>	<b>VALOR TOTAL EM R\$</b>
<b>CORTES REAL PADARIA E CONFEITARIA LTDA</b>	<b>59.784,00</b>
<b>MP CAETANO RODRIGUES-ME</b>	<b>44.726,52</b>

Data: 22 de julho de 2020.

**CLOVIS TOSTES DE BARROS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 38/2020****OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PANIFICADOS**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2020.02436-6**EDITAL:** 32/2020**MODALIDADE:** Pregão**HOMOLOGAÇÃO:** 22/07/2020**EMPRESA:** CORTES REAL PADARIA E CONFEITARIA LTDA**ENDEREÇO:** RUA FRANCISCO DIAS TOSTES - 16 - CENTRO - MIRACEMA/RJ**CNPJ:** 03.135.802/0001-05**VALIDADE:** 12 MESES, a partir de 22/07/2020 e com término em 22/07/2021

<b>Cód.</b>	<b>Lote</b>	<b>Item</b>	<b>Unid.</b>	<b>Quant.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Marca</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
1347	1	1	KIL	3.816	PÃO FRANCÊS (30gr)	CORTES REAL	11,75	44.838,00
1347	2	1	KIL	1.272	PÃO FRANCÊS (30gr)	CORTES REAL	11,75	14.946,00
<b>TOTAL DO FORNECEDOR</b>								<b>59.784,00</b>

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 39/2020

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PANIFICADOS**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2020.02436-6****EDITAL: 32/2020****MODALIDADE: Pregão****HOMOLOGAÇÃO: 22/07/2020****EMPRESA: MP CAETANO RODRIGUES-ME****ENDEREÇO: AVENIDA EIRAS - 997 - CENTRO - MIRACEMA/RJ****CNPJ: 30.805.629/0001-70****VALIDADE: 12 MESES, a partir de 22/07/2020 e com término em 22/07/2021**

Cód.	Lote	Item	Unid.	Quant.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
17382	3	1	KIL	925	PÃO DE HOT-DOG (40gr)	RODRIGUES	11,37	10.517,25
15596	3	2	KIL	2.313	BOLO NEUTRO – 1 KG NO TABULEIRO DEVERÁ ESTAR EM EMBALAGEM INDIVIDUAL. BOLO SEM RECHEIO E SEM COBERTURA. DEVERÁ SER ENTREGUE NO MÁXIMO 1 DIA APÓS SUA FABRICAÇÃO	RODRIGUES	14,79	34.209,27
<b>TOTAL DO FORNECEDOR</b>								<b>44.726,52</b>

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2019.07605-6****EDITAL: 34/2020****MODALIDADE: Pregão****OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS FARMÁCIA BÁSICA CONTEMPLADOS NA RENAME****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Constatadas as regularidades dos atos procedimentais decorrentes do **EDITAL 34/2020** referente ao **Pregão, que tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS FARMÁCIA BÁSICA CONTEMPLADOS NA RENAME**, homologo o resultado do julgamento da licitação e, em consequência da homologação, fica(m) convocada(s) a(s) empresa(s), para assinatura do Contrato/Ata de Registro de Preços, no prazo máximo de **05 (cinco)** dias, conforme ata de julgamento e mapa de apuração acostado ao processo em epígrafe, conforme abaixo:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL EM R\$
NOROMED DISTRIB. DE MED. E MAT. HOSPITALARES LTDA	<b>5.830,00</b>
M.R. HOSPITALAR LTDA	<b>4.738,00</b>
RM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	<b>37.430,00</b>
PINHEIRO E LAGE DROGARIA LTDA	<b>23.821,00</b>

Data: 24 de julho de 2020.

**CLOVIS TOSTES DE BARROS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 40/2020****OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS FARMÁCIA BÁSICA CONTEMPLADOS NA RENAME****PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2019.07605-6****EDITAL: 34/2020****MODALIDADE: Pregão****HOMOLOGAÇÃO: 24/07/2020****EMPRESA: NOROMED DISTRIB. DE MED. E MAT. HOSPITALARES LTDA****ENDEREÇO: TRAVESSA JOSE MERCANTE - SN - JARDIM BERVELY - MIRACEMA/RJ****CNPJ: 12.391.412/0001-89****VALIDADE: 12 MESES, a partir de 24/07/2020 e com término em 24/07/2021**

Cód.	Lote	Item	Unid.	Quant.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
22090	1	7	COM	5.000	Doxasosina mesilato 2 mg comprimido	E.M.S	0,23	1.150,00
22091	1	8	COM	10.000	Enalapril Maleato 5 mg comprimido	CIMED	0,06	600,00
13802	1	24	UNI	1.000	Metronidazol 100 mg/g gel vaginal	TEUTO	3,96	3.960,00
13816	1	27	UNI	1.000	Pirimetamina 25 mg, comprimido	FARMOQUIMICA	0,12	120,00
<b>TOTAL DO FORNECEDOR</b>								<b>5.830,00</b>

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 41/2020****OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS FARMÁCIA BÁSICA CONTEMPLADOS NA RENAME****PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2019.07605-6****EDITAL: 34/2020****MODALIDADE: Pregão****HOMOLOGAÇÃO: 24/07/2020****EMPRESA: M.R. HOSPITALAR LTDA****ENDEREÇO: RUA ANTONIO FRANCISCO ECCARD - 135 - GLÓRIA - SANTO ANT. DE PÁDUA/RJ****CNPJ: 24.009.233/0001-13****VALIDADE: 12 MESES, a partir de 24/07/2020 e com término em 24/07/2021**

Cód.	Lote	Item	Unid.	Quant.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
22085	1	2	COM	20.000	Captopril 25 mg, comprimido	MEDQUIMICA	0,05	1.000,00
22093	1	10	COM	10.000	Enalapril Maleato 20 mg comprimido	MEDQUIMICA	0,07	700,00
22100	1	21	COM	8.000	Metformina, Cloridrato 500 mg, comprimido	PRATI	0,09	720,00
22101	1	22	COM	8.000	Metformina, Cloridrato 850 mg, comprimido	PRATI	0,12	960,00
13805	1	25	UNI	200	Miconazol, Nitrato 2% creme vaginal	HIPOLABOR	6,79	1.358,00
<b>TOTAL DO FORNECEDOR</b>								<b>4.738,00</b>

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 42/2020**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS FARMÁCIA BÁSICA CONTEMPLADOS NA RENAME**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2019.07605-6**

**EDITAL: 34/2020**

**MODALIDADE: Pregão**

**HOMOLOGAÇÃO: 24/07/2020**

**EMPRESA: RM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**

**ENDEREÇO: AV. DEPUTADO LUIS FERNANDO LINHARES - SN - CENTRO - MIRACEMA/RJ**

**CNPJ: 31.342.367/0001-17**

**VALIDADE: 12 MESES, a partir de 24/07/2020 e com término em 24/07/2021**

Cód.	Lote	Item	Unid.	Quant.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
22087	1	4	COM	3.000	Cefalexina 50 mg/mL, suspensão oral	TEUTO	8,91	26.730,00
22092	1	9	COM	10.000	Enalapril Maleato 10 mg comprimido	MEDQUÍMICA	0,05	500,00
13771	1	12	UNI	50	Estriol 1 mg/g creme vaginal	HIPOLABOR	20,00	1.000,00
22096	1	17	COM	40.000	Isossorbida, Mononitrato 20 mg, comprimido	ZYDUS	0,14	5.600,00
13830	1	29	UNI	1.000	Sulfametoxazol + Trimetoprima 40 mg + 8 mg/mL suspensão oral	TEUTO	3,60	3.600,00
<b>TOTAL DO FORNECEDOR</b>								<b>37.430,00</b>

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 43/2020**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS FARMÁCIA BÁSICA CONTEMPLADOS NA RENAME**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2019.07605-6**

**EDITAL: 34/2020**

**MODALIDADE: Pregão**

**HOMOLOGAÇÃO: 24/07/2020**

**EMPRESA: PINHEIRO E LAGE DROGARIA LTDA**

**ENDEREÇO: AVENIDA GETÚLIO VARGAS - 60 - CENTRO - SANTO ANT. DE PÁDUA/RJ**

**CNPJ: 18.854.256/0001-21**

**VALIDADE: 12 MESES, a partir de 24/07/2020 e com término em 24/07/2021**

Cód.	Lote	Item	Unid.	Quant.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
22086	1	3	COM	10.000	Captopril 50mg comprimido	PRATI	0,11	1.100,00
22089	1	6	COM	10.000	Dexclorfeniramina Maleato 2 mg comprimido	GEOLAB	0,10	1.000,00
22094	1	11	COM	300	Espiramicina 500 mg, comprimido	SANOFI	4,07	1.221,00
13784	1	16	UNI	50.000	Ibuprofeno 600 mg, comprimido	PRATI	0,25	12.500,00
22097	1	18	COM	10.000	Levotiroxina sódica 25 mcg, comprimido	MERCK	0,18	1.800,00
22098	1	19	COM	10.000	Levotiroxina sódica 50 mcg, comprimido	MERCK	0,21	2.100,00
22099	1	20	COM	4.000	Levotiroxina sódica 100 mcg, comprimido	MERCK	0,18	720,00



22103	1	23	COM	8.000	Metronidazol 250 mg, comprimido	PRATI	0,16	1.280,00
13834	1	30	UNI	10.000	Varfarina 5 mg, comprimido	TEUTO	0,21	2.100,00
<b>TOTAL DO FORNECEDOR</b>								<b>23.821,00</b>

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2019.07320-1

**EDITAL:** 35/2020

**MODALIDADE:** Pregão

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE (FMS)

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Constatadas as regularidades dos atos procedimentais decorrentes do **EDITAL 35/2020** referente ao **Pregão, que tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE (FMS)**, homologo o resultado do julgamento da licitação e, em consequência da homologação, fica(m) convocada(s) a(s) empresa(s), para assinatura do Contrato/Ata de Registro de Preços, no prazo máximo de **05 (cinco)** dias, conforme ata de julgamento e mapa de apuração acostado ao processo em epígrafe, conforme abaixo:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL EM R\$
<b>BELCHOR COUTO CAMPOS &amp; CIA LTDA - ME</b>	<b>26.870,00</b>
<b>PRATICA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI-ME</b>	<b>135.440,00</b>
<b>100% EMBALAGENS DISTRIB. ALÉM PARAÍBA LTDA-EPP</b>	<b>27.582,00</b>
<b>JOSIANE POCIDONIO PEREIRA EIRELI</b>	<b>31.390,00</b>
<b>MATEUS CAMPOS JORGE 18771158782</b>	<b>49.448,50</b>

Data: 28 de julho de 2020.

**CLOVIS TOSTES DE BARROS**  
PREFEITO MUNICIPAL

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 44/2020

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE (FMS)

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2019.07320-1

**EDITAL:** 35/2020

**MODALIDADE:** Pregão

**HOMOLOGAÇÃO:** 28/07/2020

**EMPRESA:** BELCHOR COUTO CAMPOS & CIA LTDA - ME

**ENDEREÇO:** PRAÇA DO MERCADO - BOX 11 - CENTRO - MIRACEMA/RJ

**CNPJ:** 05.376.345/0001-68

**VALIDADE:** 12 MESES, a partir de 28/07/2020 e com término em 28/07/2021

Cód.	Lote	Item	Unid.	Quant.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
22076	1	17	UNI	100	LIXEIRA COM PEDAL; PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA; TAMPAS COM SISTEMA DE ABERTURA; FECHAMENTO ATRAVÉS DE PEDAL; CAPACIDADE PARA 72 LITROS.	PLASTIPEL	101,00	10.100,00
16068	1	26	UNI	3.000	SABÃO EM PÓ (CAIXA) 1 KG; BOM PADRÃO DE QUALIDADE	INVICTO	5,59	16.770,00
<b>TOTAL DO FORNECEDOR</b>								<b>26.870,00</b>

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 45/2020**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE (FMS)  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2019.07320-1**

**EDITAL: 35/2020**

**MODALIDADE: Pregão**

**HOMOLOGAÇÃO: 28/07/2020**

**EMPRESA: PRATICA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI-ME**

**ENDEREÇO: PREFEITO ODILON BOTELHO - 44 - CEHAB - MIRACEMA/RJ**

**CNPJ: 25.255.511/0001-85**

**VALIDADE: 12 MESES, a partir de 28/07/2020 e com término em 28/07/2021**

Cód.	Lote	Item	Unid.	Quant.	DESCRIÇÃO	Marca	Valor Unitário	Valor Total
16046	1	3	UNI	100	BALDE DE PLÁSTICO RESISTENTE CAPACIDADE 20 LITROS - REFORÇADO	ANTARES	12,20	1.220,00
16049	1	7	UNI	1.500	DESINFETANTE- EMBALAGEM 2 LITROS COM AÇÃO DESINFETANTE E GERMICIDA	CANDURA	4,30	6.450,00
16051	1	9	UNI	600	DESODORIZADOR AMBIENTAL; AEROSSOL; ESSÊNCIAS SUAVES; FRASCO 400 ML	ULTRAFRESH	7,50	4.500,00
16052	1	10	UNI	1.000	ESPONJA DUPLA FACE (FIBRA E ESPUMA)	WISH	0,50	500,00
16055	1	13	UNI	4.000	ESPONJA DE LÃ DE AÇO PARA LIMPEZA EM GERAL	ALKLIN	1,65	6.600,00
22073	1	14	UNI	1.500	FLANELA DE LIMPEZA 100% PELÚCIDA; BORDAS CHULEADAS (0,38X0, 58 CM).	PANO BOM	1,80	2.700,00
22075	1	16	UNI	100	LIXEIRA COM PEDAL: PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA; TAMPA COM SISTEMA DE ABERTURA; FECHAMENTO ATRAVÉS DE PEDAL; CAPACIDADE PARA 15 LITROS.	ANTARES	13,90	1.390,00
16061	1	19	UNI	1.000	PANO DE CHÃO ALVEJADO SG 100%; BRANCO; TAMANHO APROXIMADO 70CM X 45 CM	PANO BOM	2,30	2.300,00
22078	1	20	PAC	6.000	PAPEL HIGIÊNICO DE 1ª QUALIDADE; PACOTE C/ 4 ROLOS; COR BRANCA; INTERFOLHADO; MEDINDO APROXIMADAMENTE 26CMX21CM. (EMBALAGEM COM BOA VISIBILIDADE).	BLISOFT	1,19	7.140,00
22079	1	21	UNI	10.000	PAPEL TOALHA DE 1ª QUALIDADE; PACOTE C/ DOIS ROLOS; COR BRANCA; INTERFOLHAS; MEDINDO APROXIMADAMENTE 20CMX21CM.	STYLUS	4,05	40.500,00
16064	1	22	UNI	200	PÁ DE LIXO DE PLÁSTICO; CABO LONGO DE MADEIRA; COLETOR MEDINDO APROXIMADAMENTE 26CM (TAMANHO MÉDIO)	ANTARES	4,60	920,00
16066	1	24	UNI	200	RODO DE MADEIRA, BORRACHA COM 40 CM; CABO DE MADEIRA DE 1,20 CM	BRUNA	7,30	1.460,00
16072	1	30	UNI	1.800	SACO PARA LIXO DE BOA QUALIDADE; 100 LITROS/20KG - EMBALAGEM ROLO COM 25 UNIDADES	CLARUS	22,70	40.860,00
16075	1	33	UNI	4.000	LIMPADOR MULTI-USO PARA LIMPEZA PESADA 500ML (PADRÃO VEJA MULTIUSO OU SUPERIOR)	GLOBO	4,05	16.200,00



16076	1	34	UNI	250	CERA LÍQUIDA INCOLOR, AUTO BRILHO, EMBALAGEM C/850ML-PADRÃO DE QUALIDADE	POLITRIZ	4,90	1.225,00
22081	1	35	UNI	100	LUVA DE LIMPEZA; MANGAS LONGAS BORRACHA/ LÁTEX, COMPRIMENTO TOTAL: 50 CM / 19.68, COM ELÁSTICO NO ANTEBRAÇO. TAM: P	VOLK	3,20	320,00
22082	1	36	UNI	150	LUVA DE LIMPEZA; MANGAS LONGAS BORRACHA/ LÁTEX, COMPRIMENTO TOTAL: 50CM / 19.68, COM ELÁSTICO NO ANTEBRAÇO. TAM: M	VOLK	4,40	660,00
22083	1	37	UNI	150	LUVA DE LIMPEZA; MANGAS LONGAS BORRACHA/ LÁTEX, COMPRIMENTO TOTAL: 50CM / 19.68, COM ELÁSTICO NO ANTEBRAÇO. TAM: G	VOLK	3,30	495,00
<b>TOTAL DO FORNECEDOR</b>								<b>135.440,00</b>

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 46/2020****OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE (FMS)****PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2019.07320-1****EDITAL: 35/2020****MODALIDADE: Pregão****HOMOLOGAÇÃO: 28/07/2020****EMPRESA: 100% EMBALAGENS DISTRIB. ALÉM PARAÍBA LTDA-EPP****ENDEREÇO: Av. Cotril, - SN - Jamapar - Sapucaia/RJ****CNPJ: 04.168.271/0002-92****VALIDADE: 12 MESES, a partir de 28/07/2020 e com trmino em 27/07/2021**

Cd.	Lote	Item	Unid.	Quant.	Descrio	Marca	Valor Unitrio	Valor Total
16044	1	1	UNI	1.500	GUA SANITRIA EMBALAGEM DE 2 LITROS	DAM	3,45	5.175,00
22071	1	5	PAC	6.000	COPO DESCARTVEL 200 ML, 100UN.	VERO COPO	3,05	18.300,00
22072	1	6	PAC	1.000	COPO DESCARTVEL 50 ML, 100UN.	VERO COPO	2,25	2.250,00
16053	1	11	UNI	100	ESCOVA DE LAVAR ROUPA; PEQUENA/MADEIRA/OVAL	COND	2,57	257,00
22074	1	15	PAC	1.000	GUARDANAPO; 20X22CM.	PAPELUXO	1,60	1.600,00
<b>TOTAL DO FORNECEDOR</b>								<b>27.582,00</b>

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 47/2020****OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE (FMS)****PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2019.07320-1****EDITAL: 35/2020****MODALIDADE: Prego****HOMOLOGAÇÃO: 28/07/2020****EMPRESA: JOSIANE POCIDONIO PEREIRA EIRELI****ENDEREÇO: RUA ISAURA MAIA DE SOUZA - 235 - AVE MARIA - CARMO/RJ****CNPJ: 35.496.391/0001-61****VALIDADE: 12 MESES, a partir de 28/07/2020 e com trmino em 28/07/2021**

Cd.	Lote	Item	Unid.	Quant.	Descrio	Marca	Valor Unitrio	Valor Total
22070	1	4	UNI	1.000	COLORO EXTRA; EMBALAGEM DE 2 LITROS.	PROQUIMIUS	4,79	4.790,00

16050	1	8	UNI	2.000	DETERGENTE PARA LOUÇAS; BIODEGRADÁVEL; CONSISTENTE; EMBALAGEM 500 ML	VITRAL	1,56	3.120,00
22080	1	23	UNI	1.000	PANO MULTIUSO TRADICIONAL (LIMPA/ ENXUGA/LAVA); COM AGENTE ANTI-BACTÉRIA; PACOTE COM 05 UNIDADES; DE 60X33CM.	NOBRE	4,88	4.880,00
16071	1	29	UNI	1.500	SACO PARA LIXO DE BOA QUALIDADE; 50 LITROS/10KG - EMBALAGEM ROLO COM 50 UNIDADES	CRB	12,40	18.600,00
<b>TOTAL DO FORNECEDOR</b>								<b>31.390,00</b>

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 48/2020**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE (FMS)  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2019.07320-1**

**EDITAL: 35/2020**

**MODALIDADE: Pregão**

**HOMOLOGAÇÃO: 28/07/2020**

**EMPRESA: MATEUS CAMPOS JORGE 18771158782**

**ENDEREÇO: RUA JOÃO ROSA DAMASCENO - 117 - CENTRO - MIRACEMA/RJ**

**CNPJ: 37.293.858/0001-00**

**VALIDADE: 12 MESES, a partir de 28/07/2020 e com término em 28/07/2021**

Cód.	Lote	Item	Unid.	Quant.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
16045	1	2	LIT	1.000	ÁLCOOL PARA LIMPEZA 98.2 %	PRING	5,38	5.380,00
16054	1	12	UNI	100	ESCOVA SANITÁRIA SEM SUPORTE COM CERDAS CRESPAS EMBUTIDAS EM FORMATO CIRCULAR, RESISTENTE E DURÁVEL. DIMENSÕES:34X08CM	BRUNA	4,60	460,00
22077	1	18	UNI	1.000	Pedra sanitária tipo arredondada com suporte de plástico; fragrância lavanda.	SANY	1,50	1.500,00
16067	1	25	UNI	1.200	SABÃO DE COCO; BARRA DE 100G CADA	RUTH	1,30	1.560,00
16069	1	27	UNI	1.200	SACO PARA LIXO DE BOA QUALIDADE; 15 LITROS/3KG - EMBALAGEM ROLO COM 50 UNIDADES	PLASTIGEL	12,47	14.964,00
16070	1	28	UNI	1.200	SACO PARA LIXO DE BOA QUALIDADE; 30 LITROS/6KG - EMBALAGEM ROLO COM 50 UNIDADES	PLASTIGEL	18,81	22.572,00
16073	1	31	UNI	250	VASSOURA DE PIAÇAVA COMUM - BOA QUALIDADE	BRUNA	9,65	2.412,50
16074	1	32	UNI	100	VASSOURA PARA VASO SANITÁRIO	BRUNA	6,00	600,00
<b>TOTAL DO FORNECEDOR</b>								<b>49.448,50</b>

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2019.10400-3**EDITAL:** 36/2020**MODALIDADE:** Pregão**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA CAPS (FMS)**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Constatadas as regularidades dos atos procedimentais decorrentes do **EDITAL 36/2020** referente ao **Pregão, que tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA CAPS (FMS)**, homologo o resultado do julgamento da licitação e, em consequência da homologação, fica(m) convocada(s) a(s) empresa(s), para assinatura do Contrato/Ata de Registro de Preços, no prazo máximo de **05 (cinco)** dias, conforme ata de julgamento e mapa de apuração acostado ao processo em epígrafe, conforme abaixo:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL EM R\$
BELCHOR COUTO CAMPOS & CIA LTDA - ME	41.620,12
ACOUGUE COLOMBO DE MIRACEMA LTDA - ME	110.433,66
QUITANDA DO MERCADO DE MIRACEMA LTDA - ME	27.253,55
RAFAELA OLIVEIRA DE SOUZA	46.284,99
100% EMBALAGENS DISTRIB. ALÉM PARAÍBA LTDA-EPP	31.537,50
MP CAETANO RODRIGUES-ME	17.299,67
MATEUS CAMPOS JORGE 18771158782	32.073,03

Data: 29 de julho de 2020.

**CLOVIS TOSTES DE BARROS**  
PREFEITO MUNICIPAL

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 49/2020****OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA CAPS (FMS)**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2019.10400-3**EDITAL:** 36/2020**MODALIDADE:** Pregão**HOMOLOGAÇÃO:** 29/07/2020**EMPRESA:** BELCHOR COUTO CAMPOS & CIA LTDA - ME**ENDEREÇO:** PRAÇA DO MERCADO - BOX 11 - CENTRO - MIRACEMA/RJ**CNPJ:** 05.376.345/0001-68**VALIDADE:** 12 MESES, a partir de 29/07/2020 e com término em 27/07/2021

Cód.	Lote	Item	Unid.	Quant.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
15625	1	27	KIL	244	FARINHA DE ROSCA	DA-CASA	5,73	1.398,12
15629	1	31	KIL	1.307	PEITO DE FRANGO C/ OSSO	AVIVAN	7,37	9.632,59
15630	1	32	KIL	523	CARNE BOVINA MOIDA ACEM	FRIGOMAI	14,98	7.834,54
15632	1	34	KIL	1.307	CARNE BOVINA MÚSCULO	FRIGOMAI	17,41	22.754,87
<b>TOTAL DO FORNECEDOR</b>								<b>41.620,12</b>

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 50/2020**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA CAPS (FMS)**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2019.10400-3**

**EDITAL: 36/2020**

**MODALIDADE: Pregão**

**HOMOLOGAÇÃO: 29/07/2020**

**EMPRESA: ACOUGUE COLOMBO DE MIRACEMA LTDA - ME**

**ENDEREÇO: AVENIDA CARVALHO - 814 - CENTRO - MIRACEMA/RJ**

**CNPJ: 36.187.706/0001-51**

**VALIDADE: 12 MESES, a partir de 29/07/2020 e com término em 29/07/2021**

Cód.	Lote	Item	Unid.	Quant.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
953	1	23	KIL	305	ACHOCOLATADO EM PÓ	APTI	5,63	1.717,15
22031	1	33	KIL	3.485	CARNE SUÍNA (PERNIL SEM OSSO)	SUINA	12,64	44.050,40
4862	1	35	KIL	1.742	FILÉ DE PEIXE	MANIA DE PESCADO	19,88	34.630,96
15638	1	40	KIL	1.176	MAÇA	EXTRA	5,67	6.667,92
15639	1	41	KIL	1.045	MAMÃO FORMOSA	EXTRA	6,26	6.541,70
15640	1	42	KIL	2.178	MELANCIA	EXTRA	2,39	5.205,42
15641	1	43	KIL	261	BETERRABA	EXTRA	3,29	858,69
15642	1	44	KIL	348	CENOURA	EXTRA	3,84	1.336,32
15655	1	56	DUZ	610	OVOS VERMELHO	KEROVOS	5,10	3.111,00
15660	1	61	KIL	1.742	PIMENTÃO	EXTRA	3,39	5.905,38
15610	1	62	UNI	104	ÓLEO DE SOJA 900 ML	VELEIRO	3,93	408,72
<b>TOTAL DO FORNECEDOR</b>								<b>110.433,66</b>

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 51/2020**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA CAPS (FMS)**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2019.10400-3**

**EDITAL: 36/2020**

**MODALIDADE: Pregão**

**HOMOLOGAÇÃO: 29/07/2020**

**EMPRESA: QUITANDA DO MERCADO DE MIRACEMA LTDA - ME**

**ENDEREÇO: PRAÇA DO MERCADO - 2 - CENTRO - MIRACEMA/RJ**

**CNPJ: 02.493.152/0001-07**

**VALIDADE: 12 MESES, a partir de 29/07/2020 e com término em 29/07/2021**

Cód.	Lote	Item	Unid.	Quant.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
15635	1	37	UNI	1.306	ALFACE	EXTRA	1,15	1.501,90
15637	1	39	KIL	1.673	LARANJA PERA	EXTRA	2,50	4.182,50
15643	1	45	KIL	261	TOMATE	EXTRA	2,60	678,60
15646	1	47	KIL	437	CEBOLA	EXTRA	3,00	1.311,00
15648	1	49	KIL	343	ABÓBORA JAPONESA TIPO	EXTRA	2,00	686,00
15649	1	50	KIL	523	CHUCHU	EXTRA	2,15	1.124,45
15650	1	51	KIL	1.742	MANDIOCA	EXTRA	2,60	4.529,20
15653	1	54	UNI	871	REPOLHO HIBRIDO	EXTRA	3,60	3.135,60
15654	1	55	KIL	653	BATATA INGLESA	EXTRA	3,20	2.089,60
15656	1	57	KIL	871	ABOBRIHA VERDE	EXTRA	2,80	2.438,80
15657	1	58	KIL	436	PEPINO	EXTRA	3,00	1.308,00
15659	1	60	KIL	871	VAGEM	EXTRA	4,90	4.267,90
<b>TOTAL DO FORNECEDOR</b>								<b>27.253,55</b>

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 52/2020****OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA CAPS (FMS)****PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2019.10400-3****EDITAL: 36/2020****MODALIDADE: Pregão****HOMOLOGAÇÃO: 29/07/2020****EMPRESA: RAFAELA OLIVEIRA DE SOUZA****ENDEREÇO: DEODATO LINHARES - 4 - CENTRO - MIRACEMA/RJ****CNPJ: 23.012.231/0001-10****VALIDADE: 12 MESES, a partir de 29/07/2020 e com término em 29/07/2021**

Cód.	Lote	Item	Unid.	Quant.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
15600	1	7	UND	8.712	IOGURTE SAQ. 250ML	CAMBI	2,33	20.298,96
15622	1	24	CAI	104	AVEIA EM FLOCOS 200 G	APTI	3,57	371,28
15634	1	36	KIL	3.485	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO	RICA	7,35	25.614,75
<b>TOTAL DO FORNECEDOR</b>								<b>46.284,99</b>

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 53/2020****OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA CAPS (FMS)****PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2019.10400-3****EDITAL: 36/2020****MODALIDADE: Pregão****HOMOLOGAÇÃO: 29/07/2020****EMPRESA: 100% EMBALAGENS DISTRIB. ALÉM PARAÍBA LTDA-EPP****ENDEREÇO: Av. Cotril SN - Jamapar - Sapucaia/RJ****CNPJ: 04.168.271/0002-92****VALIDADE: 12 MESES, a partir de 29/07/2020 e com término em 29/07/2021**

Cód.	Lote	Item	Unid.	Quant.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
15599	1	6	LIT	3.484	LEITE UHT TETRA	QUATA	4,29	14.946,36
5731	1	19	UNI	2.178	CREME DE LEITE - 300GR	ITALAC	3,27	7.122,06
15624	1	26	PAC	540	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER - 400 GR	RACINE	3,58	1.933,20
15626	1	28	CAI	4.356	GELATINA 85 G	APTI	1,73	7.535,88
<b>TOTAL DO FORNECEDOR</b>								<b>31.537,50</b>

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 54/2020****OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA CAPS (FMS)****PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2019.10400-3****EDITAL: 36/2020****MODALIDADE: Pregão****HOMOLOGAÇÃO: 29/07/2020****EMPRESA: MP CAETANO RODRIGUES-ME****ENDEREÇO: AVENIDA EIRAS - 997 - CENTRO - MIRACEMA/RJ****CNPJ: 30.805.629/0001-70****VALIDADE: 12 MESES, a partir de 29/07/2020 e com término em 27/07/2021**

Cód.	Lote	Item	Unid.	Quant.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
15594	1	1	KIL	871	PÃO FRANCÊS (50G)	RODRIGUES	9,67	8.422,57
1997	1	2	KIL	124	PÃO DE CACHORRO QUENTE 30G - KILO	RODRIGUES	12,39	1.536,36

15596	1	3	KIL	122	BOLO NEUTRO – 1 KG NO TABULEIRO DEVERÁ ESTAR EM EMBALAGEM INDIVIDUAL. BOLO SEM RECHEIO E SEM COBERTURA. DEVERÁ SER ENTREGUE NO MÁXIMO 1 DIA APÓS SUA FABRICAÇÃO	RODRIGUES	13,49	1.645,78
15597	1	4	KIL	122	BOLO COM RECHEIO 1 KG NO TABULEIRO BOLO DE ANIVERSÁRIO CONTENDO UM DOS DIVERSOS RECHEIOS (BABA DE MOÇA OU BRIGADEIRO OU DOCE DE LEITE E ETC.) E ENFEITES DE FRUTAS OU CONFETES OU GLACÊ. CONFORME SOLICITADO PELA SECRETARIA.	RODRIGUES	20,54	2.505,88
15598	1	5	KIL	122	TORTA SALGADA - FORMATO QUADRADO, CONTENDO PÃO DE FORMA, LEGUMES (CENOURA, ERVILHA, MILHO, PALMITO E ETC) VERDURAS (ESPINAFRE, ACELGA, TOMATE SECOS, ALHO E ETC) CARNE (FRANGO OU ATUM) E AMEIXA	RODRIGUES	26,14	3.189,08
<b>TOTAL DO FORNECEDOR</b>								<b>17.299,67</b>

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 55/2020**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA CAPS (FMS)**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2019.10400-3**

**EDITAL: 36/2020**

**MODALIDADE: Pregão**

**HOMOLOGAÇÃO: 29/07/2020**

**EMPRESA: MATEUS CAMPOS JORGE 18771158782**

**ENDEREÇO: RUA JOÃO ROSA DAMASCENO - 117 - CENTRO - MIRACEMA/RJ**

**CNPJ: 37.293.858/0001-00**

**VALIDADE: 12 MESES, a partir de 29/07/2020 e com término em 29/07/2021**

Cód.	Lote	Item	Unid.	Quant.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
15602	1	8	KIL	758	ARROZ TIPO 1	PANPONISE	2,84	2.152,72
15603	1	9	KIL	174	FEIJÃO PRETO	KISAI	4,55	791,70
15607	1	10	KIL	322	AÇUCAR CRISTAL	D. CASA	2,24	721,28
107	1	11	KIL	322	PÓ DE CAFÉ - KG	GAROTO	18,95	6.101,90
17267	1	12	KIL	104	MACARRÃO PARAFUSO 1 KG	MRIACEMA	3,02	314,08
166	1	13	KIL	104	SAL REFINADO	P. BRONW	1,38	143,52
15611	1	14	KIL	70	FUBÁ	SINHA	1,84	128,80
6983	1	15	LAT	288	EXTRATO DE TOMATE 340 GR	OLE	4,15	1.195,20
15614	1	16	KIL	348	FARINHA DE MANDIOCA	CODIZ	2,73	950,04
15615	1	17	UNI	217	VINAGRE	UNIAO	2,64	572,88
15362	1	18	KIL	87	AMIDO DE MILHO	CODIZ	4,89	425,43
22023	1	20	UNI	218	SUCO CONCENTRADO DE UVA - 500ml	D. FRUTA	4,59	1.000,62
15619	1	21	UNI	218	SUCO CONCENTRADO DE CAJU 1 LT	D. FRUTA	5,85	1.275,30
1437	1	22	UND	140	MARGARINA 500 GR	QUALY	4,35	609,00
15623	1	25	PAC	540	BISCOITO DOCE TIPO MARIA 400G	RUSCHAL	4,47	2.413,80
15627	1	29	KIL	653	FARINHA DE TRIGO	BOA SORTE	2,80	1.828,40
15628	1	30	UNI	70	ADOÇANTE 200 ML	ZERO CAL	2,49	174,30
15636	1	38	KIL	862	BANANA PRATA	D. COSTA	2,58	2.223,96



15645	1	46	KIL	217	ALHO	D. COSTA	16,40	3.558,80
15647	1	48	KIL	871	QUIABO	D. COSTA	4,00	3.484,00
15651	1	52	MOL	174	CHEIRO VERDE	D. COSTA	1,30	226,20
15652	1	53	MOL	1.089	COUVE	D. COSTA	1,30	1.415,70
15658	1	59	UNI	87	COUVE FLOR	D. COSTA	4,20	365,40
<b>TOTAL DO FORNECEDOR</b>								<b>32.073,03</b>

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2019.07445-5

**EDITAL:** 37/2020

**MODALIDADE:** Pregão

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE (FMS)

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Constatadas as regularidades dos atos procedimentais decorrentes do **EDITAL 37/2020** referente ao **Pregão, que tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE (FMS)**, homologo o resultado do julgamento da licitação e, em consequência da homologação, fica(m) convocada(s) a(s) empresa(s), para assinatura do Contrato/Ata de Registro de Preços, no prazo máximo de **05 (cinco)** dias, conforme ata de julgamento e mapa de apuração acostado ao processo em epígrafe, conforme abaixo:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL EM R\$
<b>PRATICA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI-ME</b>	<b>26.822,10</b>
<b>100% EMBALAGENS DISTRIB. ALÉM PARAÍBA LTDA-EPP</b>	<b>10.345,00</b>
<b>VOGAS MAGAZINE LTDA - ME</b>	<b>7.346,60</b>
<b>SION INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA</b>	<b>6.050,00</b>

**Data: 30 de julho de 2020.**

**CLOVIS TOSTES DE BARROS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 56/2020

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE (FMS)

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2019.07445-5

**EDITAL:** 37/2020

**MODALIDADE:** Pregão

**HOMOLOGAÇÃO:** 30/07/2020

**EMPRESA:** PRATICA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI-ME

**ENDEREÇO:** PREFEITO ODILON BOTELHO - 44 - CEHAB - MIRACEMA/RJ

**CNPJ:** 25.255.511/0001-85

**VALIDADE:** 12 MESES, a partir de 30/07/2020 e com término em 30/07/2021

Cód.	Lote	Item	Unid.	Quant.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
22011	1	1	UNI	500	BORRACHA PLÁSTICA, BRANCA, Nº 40	LEO	0,40	200,00
22025	1	2	UNI	400	CADERNO UNIVERSITÁRIO, CAPA DURA, PAUTADO, ESPIRAL, SEM DIVISÕES, COM 10 MATÉRIAS-200FLS	FORONI	9,15	3.660,00
22033	1	9	UNI	48	CANETA RETROPROJETOR 2.0 – COR: AZUL	JOCAR	1,10	52,80
22034	1	10	UNI	48	CANETA RETROPROJETOR –2.0 - COR: VERMELHA	JOCAR	1,10	52,80
22036	1	12	UNI	100	COLA PLÁSTICA, LÍQUIDA, PARA PAPEL E TECIDO (FRASCO COM 40G)	PIRATININGA	0,79	79,00

22037	1	13	UNI	60	CALCULADORA ELETRÔNICA 8 DÍGITOS TECLAS DE PLÁSTICO, SOM NAS TECLAS, BATERIA INCLUSA. – TAM: 12,0 X 8,5 CM	SHENG	8,90	534,00
22039	1	15	UNI	50	CAIXA TÉRMICA DE ISOPOR COM CAPACIDADE DE 21 LITROS	ISOMIL	25,95	1.297,50
22040	1	16	UNI	50	CAIXA TÉRMICA DE ISOPOR COM CAPACIDADE DE 30 LITROS	ISOMIL	34,95	1.747,50
22041	1	17	ROL	200	FITA ADESIVA PLÁSTICA TRANSPARENTE, EM ROLO DE (12MMX50M)	ADERE	0,93	186,00
22042	1	18	ROL	200	FITA ADESIVA PLÁSTICA TRANSPARENTE, EM ROLO DE (48MMX40M)	ADERE	2,65	530,00
22043	1	19	PAC	50	ELÁSTICO TIPO LÁTEX PARA PAPEL - Nº 18 PACOTE C/1000GR - 2MM X 80MM	MAMUTE	5,95	297,50
22044	1	20	UNI	50	ESTILETE ESTREITO, LÂMINA DE AÇO	JOCAR	0,70	35,00
22045	1	21	UNI	50	ESPÁTULA EXTRATORA DE GRAMPOS, EM LATÃO	JOCAR	1,45	72,50
22046	1	22	CAI	100	GRAMPEADOR DE MESA, 100 GRAMPOS, TAMANHO 26/6, CAPACIDADE DE GRAMPEAR ATÉ 25 FLS	JOCAR	15,95	1.595,00
22047	1	23	CAI	100	GRAMPO PARA GRAMPEADOR UNIVERSAL, ACOBREDO 26/6, CAIXA COM 5000 UNIDADES	JOCAR	2,95	295,00
22048	1	24	UNI	2.000	LÁPIS GRAFITE, Nº2	LEO	0,17	340,00
22049	1	25	UNI	400	LIVRO ATA OFICIO PAUTADO E NUMERADO, MEDINDO (220X330)MM, COM 100 FOLHAS	FORONI	13,80	5.520,00
22050	1	26	UNI	200	LIVRO DE PROTOCOLO – CAPA DURA – 154X216MMM - 104 FLS.	FORONI	13,30	2.660,00
22058	1	34	UNI	40	PERFURADOR DE PAPEL 02 FUROS PARA 20 FOLHAS	JOCAR	13,15	526,00
22059	1	35	UNI	200	PINCEL ANATÔMICO – COR: AZUL	JOCAR	0,67	134,00
22060	1	36	UNI	200	PINCEL ANATÔMICO – COR: PRETA	JOCAR	0,67	134,00
22061	1	37	UNI	50	PINCEL ATÔMICO – COR: VERMELHA	JOCAR	0,67	33,50
22062	1	38	UNI	100	PILHA ALCALINA, TAMANHO PEQUENO (AA), 1,5 VOLTS - - PCT/C 4 UND	EVEREADY	12,90	1.290,00
22063	1	39	UNI	100	PILHA ALCALINA, TAMANHO PALITO (AAA) VOLTAGEM: 1,5 V - PCT C/ 4 UNIDADES	EVEREADY	12,95	1.295,00
22064	1	40	UNI	100	PILHA MÉDIA C ALCALINA C/2 LR14 1,5V	EVEREADY	13,95	1.395,00
22065	1	41	UNI	100	PILHA ALCALINA D 1,5V - CARTELA COM 2 PILHAS	EVEREADY	19,95	1.995,00
22066	1	42	UNI	100	PRANCHETA, EM MADEIRA COM PRENDEDOR/METAL, MEDINDO APROXIMADAMENTE (35X22)CM	BACCHI	3,35	335,00
22067	1	43	UNI	200	RÉGUA ESCOLAR DE PLÁSTICO TRANSPARENTE DE 30 CM	WALEU	1,00	200,00
22068	1	44	UNI	100	TESOURA DE ESCRITÓRIO, 20 CM DE COMP. ("8"), PARA USO GERAL, COM CABO DE POLIPROPILENO PRETO, COM LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL- TIPO MUNDIAL	JOCAR	3,30	330,00
<b>TOTAL DO FORNECEDOR</b>								<b>26.822,10</b>

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 57/2020****OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE (FMS)****PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2019.07445-5****EDITAL: 37/2020****MODALIDADE: Pregão****HOMOLOGAÇÃO: 30/07/2020****EMPRESA: 100% EMBALAGENS DISTRIB. ALÉM PARAÍBA LTDA-EPP****ENDEREÇO: Av. Cotril - SN - Jamaparã - Sapucaia/RJ****CNPJ: 04.168.271/0002-92****VALIDADE: 12 MESES, a partir de 30/07/2020 e com término em 30/07/2021**

Cód.	Lote	Item	Unid.	Quant.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
22051	1	27	UNI	50	PAPEL KRAFT NATURAL 80G 66X96CM PACOTE COM 250 UNIDADES	KAMBE	206,90	10.345,00
<b>TOTAL DO FORNECEDOR</b>								<b>10.345,00</b>

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 58/2020****OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE (FMS)****PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2019.07445-5****EDITAL: 37/2020****MODALIDADE: Pregão****HOMOLOGAÇÃO: 30/07/2020****EMPRESA: VOGAS MAGAZINE LTDA - ME****ENDEREÇO: R DR. ILDEBRANDO RIBEIRO DE MOURA - 26 LOJA - CENTRO - SUMIDOURO/RJ****CNPJ: 02.345.977/0001-76****VALIDADE: 12 MESES, a partir de 30/07/2020 e com término em 30/07/2021**

Cód.	Lote	Item	Unid.	Quant.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
22026	1	3	UNI	100	CADERNO UNIVERSITÁRIO, CAPA DURA, PAUTADO, ESPIRAL, SEM DIVISÕES-96 FLS	CREDEAL	10,45	1.045,00
22027	1	4	UNI	600	CAIXA DE ARQUIVO MORTO EM POLIONDA APROXIMADAMENTE (350X245X135) – COR: AZUL	POLIBRAS	3,13	1.878,00
22028	1	5	CAI	60	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA MÉDIA, COR AZUL-CX C/ 50 UN – PADRÃO DE QUALIDADE BIC	COMPACTOR	32,84	1.970,40
22029	1	6	CAI	20	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA MÉDIA, COR PRETA-CX C/ 50 UN – PADRÃO DE QUALIDADE BIC	COMPACTOR	32,84	656,80
22030	1	7	CAI	10	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA MÉDIA, COR VERMELHA – CX C/ 50 UN – PADRÃO DE QUALIDADE BIC	COMPACTOR	32,84	328,40
22032	1	8	UNI	200	CANETA MARCA TEXTO – COR AMARELA	OFFICER	1,10	220,00
22035	1	11	CAI	400	CLIP'S DE METAL PARA PAPEL, N° 3/0 - CAIXA COM 50 UNIDADES	XR	1,47	588,00
22038	1	14	UNI	300	CORRETIVO LÍQUIDO – BASE ÁGUA – 18 ML	Z.T	2,20	660,00
<b>TOTAL DO FORNECEDOR</b>								<b>7.346,60</b>

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 59/2020****OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE (FMS)****PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2019.07445-5****EDITAL: 37/2020****MODALIDADE: Pregão****HOMOLOGAÇÃO: 30/07/2020****EMPRESA: SION INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA****ENDEREÇO: RUA BARBOSA LIMA - 185 - CENTRO - JUIZ DE FORA/MG****CNPJ: 21.618.822/0001-00****VALIDADE: 12 MESES, a partir de 30/07/2020 e com término em 30/07/2021**

Cód.	Lote	Item	Unid.	Quant.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
22052	1	28	UNI	400	PASTA DE PAPELÃO C/ ELÁSTICO	FRAMA	1,89	756,00
22053	1	29	UNI	200	PASTA COM ELÁSTICO PLÁSTICA PLASCON 1,33X50	ALAPLAST	1,69	338,00
22054	1	30	UNI	200	PASTA DE POLIONDA COM 3 ABAS E ELÁSTICO, TAMANHO OFÍCIO, 3,5CM DE DORSO	ALAPLAST	3,25	650,00
22055	1	31	UNI	100	PASTA DE POLIONDA COM 3 ABAS E ELÁSTICO, TAMANHO OFÍCIO, 5,5CM DE DORSO	ALAPLAST	3,78	378,00
22056	1	32	UNI	200	PASTA REGISTRADORA A/Z, MEDINDO (350MMX280MMX55MM) CM – LOMBO LARGO	FRAMA	8,74	1.748,00
22057	1	33	UNI	2.000	PASTA SUSPENSIVA	FRAMA	1,09	2.180,00
<b>TOTAL DO FORNECEDOR</b>								<b>6.050,00</b>

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 179/2017**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020.05357-3

OBJETO: contratação de emissora de rádio AM ou FM com alcance em toda extensão territorial do Município de Miracema-RJ (Zona Rural e Urbana).

CONTRATADA: RÁDIO PRINCESINHA DO NORTE LTDA-ME inscrita no CNPJ sob o nº 29.630.365/0001-81, sediada na Rua Paulino Padilha nº 80, Centro, Miracema/RJ.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MIRACEMA, Pessoa Jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Av. Deputado Luiz Fernando Linhares, 131, Bairro Centro, nesta cidade de Miracema, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 29.114.121/0001-46.

Da alteração contratual: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 26/07/2017, nos termos previstos em sua Cláusula 2ª (segunda).

Do valor total do segundo aditivo: R\$59.160,00 (cinquenta e nove mil, cento e sessenta reais).

Prazo: 12 meses.

DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO VIGENTE Nº: 041222022.202000.3393.00.00.00.

Data do aditivo: 15 de julho de 2020.

Publique-se.

**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 178/2017**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020.05639-2

OBJETO: SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA.

CONTRATADA: SOUZA &amp; PERES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI-EPP inscrita no CNPJ sob o nº 08.468.000/0001-22, sediada na Avenida José Maria Negle, 1500, Bairro Caloi, Miracema/RJ.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MIRACEMA, Pessoa Jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Av. Deputado Luiz Fernando Linhares, 131, Bairro Centro, nesta cidade de Miracema, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 29.114.121/0001-46.

Da alteração contratual: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do



Contrato firmado entre as partes em 24/07/2017, nos termos previstos em suas Cláusulas 2ª (segunda) e 11ª (décima primeira).

Do valor total do terceiro aditivo é R\$3.015.405,72 (três milhões, quinze mil, quatrocentos e cinco reais e setenta e dois centavos).

Prazo: 12 meses.

DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO VIGENTE Nº: 02.11.185412212.165000.3393.00.00.00

Data do aditivo: 15 de julho de 2020.

Publique-se.

## CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

### PORTARIA Nº. 002 DE 19 DE MARÇO DE 2020

O Conselho da Controladoria Geral do Município, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e

Considerando o disposto no artigo 26 da Lei nº. 1.608/2015

Considerando o disposto no artigo 81 da Lei Complementar nº. 1.858/2019;

Considerando o disposto no artigo 14 da Lei nº. 1.873/2019; e

Considerando o disposto na Resolução CCGM nº. 017/2020.

#### Resolve:

**Artigo 1º - Conceder** ao Auditor Fiscal da CGM relacionado na tabela do §2º, em conformidade com a análise efetivada no Processo Administrativo também relacionado no aludido parágrafo, **o Adicional de Qualificação previsto no artigo 81 da Lei Complementar nº. 1.858/2019 e regulamentado pelo Conselho da Controladoria Geral do Município através da Resolução CCGM nº. 017/2020.**

**§1º** - O AQ deverá ser incluído nos vencimentos do Auditor Fiscal tendo como base o Vencimento Efetivo:

**§2º** - Os Departamentos de Recursos Humanos e Registro de Folha de Pagamento deverão implementar o AQ no mês imediatamente posterior à edição desta Portaria, de acordo com os percentuais alcançados de Formação Permanente e Continuada, na forma da tabela abaixo:

Processo Administrativo	Servidor	Matrícula	Percentual	
			F. Permanente	F. Continuada
2020.02896-7	Bruno Neiva Tostes	3391-0	8%	2%

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**REGISTRE-SE, AUTUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Miracema, 19 de Março de 2020.

**Adriano de Oliveira Daibes**  
Controlador Geral do Município  
Presidente

**Rogério Poëys Tostes**  
Auditor Fiscal  
Segundo Assessor

**Rodrigo Moreira Vieira**  
Auditor Fiscal  
Em Substituição ao Membro do Conselho:  
**Bruno Neiva Tostes Primeiro Assessor**

### PORTARIA Nº. 003 DE 19 DE MARÇO DE 2020

O Conselho da Controladoria Geral do Município, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e

Considerando o disposto no artigo 26 da Lei nº. 1.608/2015  
Considerando o disposto no artigo 81 da Lei Complementar nº. 1.858/2019;

Considerando o disposto no artigo 14 da Lei nº. 1.873/2019; e  
Considerando o disposto na Resolução CCGM nº. 017/2020.

#### Resolve:

**Artigo 1º - Conceder** ao Auditor Fiscal da CGM relacionado na tabela do §2º, em conformidade com a análise efetivada no Processo Administrativo também relacionado no aludido parágrafo, **o Adicional de Qualificação previsto no artigo 81 da Lei Complementar nº. 1.858/2019 e regulamentado pelo Conselho da Controladoria Geral do Município através da Resolução CCGM nº. 017/2020.**

**§1º** - O AQ deverá ser incluído nos vencimentos do Auditor Fiscal tendo como base o Vencimento Efetivo:

**§2º** - Os Departamentos de Recursos Humanos e Registro de Folha de Pagamento deverão implementar o AQ no mês imediatamente posterior à edição desta Portaria, de acordo com os percentuais alcançados de Formação Permanente e Continuada, na forma da tabela abaixo:

Processo Administrativo	Servidor	Matrícula	Percentual	
			F. Permanente	F. Continuada
2020.02931-5	Adriano de Oliveira Daibes	1682-9	8%	2%

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.  
**REGISTRE-SE, AUTUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**  
Miracema, 19 de Março de 2020.

**Bruno Neiva Tostes**  
Auditor Fiscal  
Primeiro Assessor

**Rogério Poëys Tostes**  
Auditor Fiscal  
Segundo Assessor

**Rodrigo Moreira Vieira**  
Auditor Fiscal  
Em Substituição ao Membro do Conselho:  
**Adriano de Oliveira Tostes** Presidente

## CONTRATOS

### EXTRATO CONTRATUAL

**CONTRATO: Nº 101/2020 Partes: Prefeitura Municipal de Miracema e MANOEL RONZEI FILHO, CPF: 017.729.067-60. Objeto:** Contratação de Prestação de Serviços de Auxiliar de Serviços Gerais - Contrato, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde- Miracema/RJ. **Valor mensal: R\$ 1.045,00** (Um mil e quarenta e cinco reais), acrescido dos adicionais pertinentes à função desempenhada. **A partir de 01/07/2020. Dotação Orçamentária: 04.04.11.101220267 2264000 3.1.90.04.00.00.00 133. Data da Assinatura:** 01/07/2020.

**CLÓVIS TOSTES DE BARROS**  
Prefeito Municipal de Miracema

### EXTRATO CONTRATUAL

**CONTRATO: Nº 102/2020 Partes: Prefeitura Municipal de Miracema e ANA LUCIA FERNANDES ABREU, CPF: 114.483.757-03. Objeto:** Contratação de Prestação de Serviços de Auxiliar de Serviços Gerais - Contrato, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde- Miracema/RJ. **Valor mensal: R\$ 1.045,00** (Um mil e quarenta e cinco reais), acrescido dos adicionais pertinentes à função desempenhada. **A partir de 01/07/2020. Dotação Orçamentária: 04.04.11.101220267 2264000 3.1.90.04.00.00.00 133. Data da Assinatura:** 01/07/2020.

**CLÓVIS TOSTES DE BARROS**  
Prefeito Municipal de Miracema

### EXTRATO CONTRATUAL

**CONTRATO: Nº 103/2020 Partes: Prefeitura Municipal de Miracema e ANA LUCIA DA SILVA MEDEIROS, CPF: 082.697.597-67. Objeto:** Contratação de Prestação de Serviços de Auxiliar de Serviços Gerais - Contrato, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde- Miracema/RJ. **Valor mensal: R\$ 1.045,00** (Um mil e quarenta e cinco reais), acrescido dos adicionais pertinentes à função desempenhada. **A partir de 01/07/2020. Dotação Orçamentária: 04.04.11.101220267 2264000 3.1.90.04.00.00.00 133. Data da Assinatura:** 01/07/2020.

**CLÓVIS TOSTES DE BARROS**  
Prefeito Municipal de Miracema

### EXTRATO CONTRATUAL

**CONTRATO: Nº 104/2020 Partes: Prefeitura Municipal de Miracema e FABIANA DE OLIVEIRA LIMA, CPF: 102.736.607-48. Objeto:** Contratação de Prestação de Serviços de Auxiliar de Serviços Gerais - Contrato, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde- Miracema/RJ. **Valor mensal: R\$ 1.045,00** (Um mil e quarenta e cinco reais), acrescido dos adicionais pertinentes à função desempenhada. **A partir de 01/07/2020. Dotação Orçamentária: 04.04.11.101220267 2264000 3.1.90.04.00.00.00 133. Data da Assinatura:** 01/07/2020.

**CLÓVIS TOSTES DE BARROS**  
Prefeito Municipal de Miracema

### EXTRATO CONTRATUAL

**CONTRATO: Nº 105/2020 Partes: Prefeitura Municipal de Miracema e MATHEUS DE OLIVEIRA RONZEI, CPF: 141.595.197-76. Objeto:** Contratação de Prestação de Serviços de Auxiliar de Serviços Gerais - Contrato, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde- Miracema/RJ. **Valor mensal: R\$ 1.045,00** (Um mil e quarenta e cinco reais), acrescido dos adicionais pertinentes à função desempenhada. **A partir de 01/07/2020. Dotação Orçamentária: 04.04.11.101220267 2264000 3.1.90.04.00.00.00 133. Data da Assinatura:** 01/07/2020.

**CLÓVIS TOSTES DE BARROS**  
Prefeito Municipal de Miracema

### EXTRATO CONTRATUAL

**CONTRATO: Nº 106/2020 Partes: Prefeitura Municipal de Miracema e TATIANA ALVES DOS SANTOS, CPF: 098.731.727-00. Objeto:** Contratação de Prestação de Serviços de Auxiliar de Serviços Gerais - Contrato, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde- Miracema/RJ. **Valor mensal: R\$ 1.045,00** (Um mil e quarenta e cinco reais), acrescido dos adicionais pertinentes à função desempenhada. **A partir de 01/07/2020. Dotação Orçamentária: 04.04.11.101220267 2264000 3.1.90.04.00.00.00 133. Data da Assinatura:** 01/07/2020.

**CLÓVIS TOSTES DE BARROS**  
Prefeito Municipal de Miracema

### EXTRATO CONTRATUAL

**CONTRATO: Nº 107/2020 Partes: Prefeitura Municipal de Miracema e NEUZA HELENA DA SILVA, CPF: 017.475.367-50. Objeto:** Contratação de Prestação de Serviços de Auxiliar de Serviços Gerais - Contrato, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde- Miracema/RJ. **Valor mensal: R\$ 1.045,00** (Um mil e quarenta e cinco reais), acrescido dos adicionais pertinentes à função desempenhada. **A partir de 01/07/2020. Dotação Orçamentária: 04.04.11.101220267 2264000 3.1.90.04.00.00.00 133. Data da Assinatura:** 01/07/2020.

**CLÓVIS TOSTES DE BARROS**  
Prefeito Municipal de Miracema

### EXTRATO CONTRATUAL

**CONTRATO: Nº 108/2020 Partes: Prefeitura Municipal de Miracema e CESAR RODRIGUES DA SILVA, CPF: 597.184.987-53. Objeto:** Contratação de Prestação de



Serviços de Auxiliar de Serviços Gerais - Contrato, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde- Miracema/RJ. **Valor mensal: R\$ 1.045,00** (Um mil e quarenta e cinco reais), acrescido dos adicionais pertinentes à função desempenhada.

**A partir de 01/07/2020. Dotação Orçamentária: 04.04.11.101220267 2264000 3.1.90.04.00.00.00 133. Data da Assinatura: 01/07/2020.**

**CLÓVIS TOSTES DE BARROS**  
Prefeito Municipal de Miracema

#### EXTRATO CONTRATUAL

**CONTRATO: Nº 109/2020 Partes: Prefeitura Municipal de Miracema e NICODEMOS DA SILVA, CPF: 110.299.837-04.**

**Objeto:** Contratação de Prestação de Serviços de Auxiliar de Serviços Gerais - Contrato, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde- Miracema/RJ. **Valor mensal: R\$ 1.045,00** (Um mil e quarenta e cinco reais), acrescido dos adicionais pertinentes à função desempenhada. **A partir de 01/07/2020. Dotação Orçamentária: 04.04.11.101220267 2264000 3.1.90.04.00.00.00 133. Data da Assinatura: 01/07/2020.**

**CLÓVIS TOSTES DE BARROS**  
Prefeito Municipal de Miracema

#### EXTRATO CONTRATUAL

**CONTRATO: Nº 110/2020 Partes: Prefeitura Municipal de Miracema e PRISCILA DA SILVA, CPF: 145.833.127-09.**

**Objeto:** Contratação de Prestação de Serviços de Auxiliar de Serviços Gerais - Contrato, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde- Miracema/RJ. **Valor mensal: R\$ 1.045,00** (Um mil e quarenta e cinco reais), acrescido dos adicionais pertinentes à função desempenhada. **A partir de 01/07/2020. Dotação Orçamentária: 04.04.11.101220267 2264000 3.1.90.04.00.00.00 133. Data da Assinatura: 01/07/2020.**

**CLÓVIS TOSTES DE BARROS**  
Prefeito Municipal de Miracema

#### EXTRATO CONTRATUAL

**CONTRATO: Nº 111/2020 Partes: Prefeitura Municipal de Miracema e ALESSANDRO VICENTE DA SILVA, CPF: 073.403.047-97. Objeto:** Contratação de Prestação de

Serviços de Recepcionista - Contrato, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde- Miracema/RJ. **Valor mensal: R\$ 1.045,00** (Um mil e quarenta e cinco reais), acrescido dos adicionais pertinentes à função desempenhada. **A partir de 01/07/2020. Dotação Orçamentária: 04.04.11.101220267 2264000 3.1.90.04.00.00.00 133. Data da Assinatura: 01/07/2020.**

**CLÓVIS TOSTES DE BARROS**  
Prefeito Municipal de Miracema

#### EXTRATO CONTRATUAL

**CONTRATO: Nº 112/2020 Partes: Prefeitura Municipal de Miracema e DAIANE BENEDITO RESENDE, CPF: 125.842.757-59. Objeto:** Contratação de Prestação de

Serviços de Recepcionista - Contrato, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde- Miracema/RJ. **Valor mensal: R\$ 1.045,00** (Um mil e quarenta e cinco reais), acrescido dos

adicionais pertinentes à função desempenhada. **A partir de 01/07/2020. Dotação Orçamentária: 04.04.11.101220267 2264000 3.1.90.04.00.00.00 133. Data da Assinatura: 01/07/2020.**

**CLÓVIS TOSTES DE BARROS**  
Prefeito Municipal de Miracema

#### EXTRATO CONTRATUAL

**CONTRATO: Nº 113/2020 Partes: Prefeitura Municipal de Miracema e MARESSA SILVA DOS SANTOS, CPF: 171.610.697-42. Objeto:** Contratação de Prestação de

Serviços de Recepcionista - Contrato, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde- Miracema/RJ. **Valor mensal: R\$ 1.045,00** (Um mil e quarenta e cinco reais), acrescido dos adicionais pertinentes à função desempenhada. **A partir de 01/07/2020. Dotação Orçamentária: 04.04.11.101220267 2264000 3.1.90.04.00.00.00 133. Data da Assinatura: 01/07/2020.**

**CLÓVIS TOSTES DE BARROS**  
Prefeito Municipal de Miracema

#### EXTRATO CONTRATUAL

**CONTRATO: Nº 114/2020 Partes: Prefeitura Municipal de Miracema e CHÊNIA DE SÁ ASSAD MOREIRA, CPF: 116.395.077-79. Objeto:** Contratação de Prestação de

Serviços de Recepcionista - Contrato, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde- Miracema/RJ. **Valor mensal: R\$ 1.045,00** (Um mil e quarenta e cinco reais), acrescido dos adicionais pertinentes à função desempenhada. **A partir de 01/07/2020. Dotação Orçamentária: 04.04.11.101220267 2264000 3.1.90.04.00.00.00 133. Data da Assinatura: 01/07/2020.**

**CLÓVIS TOSTES DE BARROS**  
Prefeito Municipal de Miracema

#### EXTRATO CONTRATUAL

**CONTRATO: Nº 115/2020 Partes: Prefeitura Municipal de Miracema e RAQUEL RAMOS BERETA, CPF: 093.496.297-98. Objeto:** Contratação de Prestação de

Serviços de Recepcionista - Contrato, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde- Miracema/RJ. **Valor mensal: R\$ 1.045,00** (Um mil e quarenta e cinco reais), acrescido dos adicionais pertinentes à função desempenhada. **A partir de 01/07/2020. Dotação Orçamentária: 04.04.11.101220267 2264000 3.1.90.04.00.00.00 133. Data da Assinatura: 01/07/2020.**

**CLÓVIS TOSTES DE BARROS**  
Prefeito Municipal de Miracema

#### EXTRATO CONTRATUAL

**CONTRATO: Nº 116/2020 Partes: Prefeitura Municipal de Miracema e JULIANA FERREIRA DINIZ, CPF: 126.855.257-77. Objeto:** Contratação de Prestação de

Serviços de Recepcionista - Contrato, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde- Miracema/RJ. **Valor mensal: R\$ 1.045,00** (Um mil e quarenta e cinco reais), acrescido dos adicionais pertinentes à função desempenhada. **A partir de 01/07/2020. Dotação Orçamentária: 04.04.11.101220267 2264000 3.1.90.04.00.00.00 133. Data da Assinatura: 01/07/2020.**

**CLÓVIS TOSTES DE BARROS**

**Prefeito Municipal de Miracema**

**EXTRATO CONTRATUAL**

**CONTRATO: Nº 117/2020 Partes: Prefeitura Municipal de Miracema e INGRID MARQUES PEREIRA, CPF: 173.683.537-84. Objeto:** Contratação de Prestação de Serviços de Recepcionista - Contrato, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde- Miracema/RJ. **Valor mensal: R\$ 1.045,00** (Um mil e quarenta e cinco reais), acrescido dos adicionais pertinentes à função desempenhada. **A partir de 01/07/2020. Dotação Orçamentária: 04.04.11.101220267 2264000 3.1.90.04.00.00.00 133. Data da Assinatura:** 01/07/2020.

**CLÓVIS TOSTES DE BARROS**

**Prefeito Municipal de Miracema**

**EXTRATO CONTRATUAL**

**CONTRATO: Nº 118/2020 Partes: Prefeitura Municipal de Miracema e LAURO DA SILVA CARVALHO, CPF: 570.058.857-91. Objeto:** Contratação de Prestação de Serviços de Recepcionista - Contrato, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde- Miracema/RJ. **Valor mensal: R\$ 1.045,00** (Um mil e quarenta e cinco reais), acrescido dos adicionais pertinentes à função desempenhada. **A partir de 01/07/2020. Dotação Orçamentária: 04.04.11.101220267 2264000 3.1.90.04.00.00.00 133. Data da Assinatura:** 01/07/2020.

**CLÓVIS TOSTES DE BARROS**

**Prefeito Municipal de Miracema**

**EXTRATO CONTRATUAL**

**CONTRATO: Nº 119/2020 Partes: Prefeitura Municipal de Miracema e JOSÉ CARLOS GONÇALVES DA CRUZ, CPF: 655.476.087-34. Objeto:** Contratação de Prestação de Serviços de Recepcionista - Contrato, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde- Miracema/RJ. **Valor mensal: R\$ 1.045,00** (Um mil e quarenta e cinco reais), acrescido dos adicionais pertinentes à função desempenhada. **A partir de 01/07/2020. Dotação Orçamentária: 04.04.11.101220267 2264000 3.1.90.04.00.00.00 133. Data da Assinatura:** 01/07/2020.

**CLÓVIS TOSTES DE BARROS**

**Prefeito Municipal de Miracema**

**EXTRATO CONTRATUAL**

**CONTRATO: Nº 120/2020 Partes: Prefeitura Municipal de Miracema e JOAO VITOR CONSTANCIO DE OLIVEIRA, CPF: 186.131.337-38. Objeto:** Contratação de Técnico de Enfermagem - Contrato, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde- Miracema/RJ. **Valor mensal: R\$ 1.294,37** (Um mil duzentos e noventa e quatro reais e trinta e sete centavos), acrescido dos adicionais pertinentes à função desempenhada. **A partir de 01/07/2020. Dotação Orçamentária: 04.04.11.101220267 2264000 3.1.90.04.00.00.00 133. Data da Assinatura:** 01/07/2020.

**CLÓVIS TOSTES DE BARROS**

**Prefeito Municipal de Miracema**

**EXTRATO CONTRATUAL**

**CONTRATO: Nº 121/2020 Partes: Prefeitura Municipal de Miracema e AMANDA DE SOUZA LINHARES GONÇALVES, CPF: 131.140.127-01. Objeto:** Contratação de Técnico de Enfermagem - Contrato, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde- Miracema/RJ. **Valor mensal: R\$ 1.294,37** (Um mil duzentos e noventa e quatro reais e trinta e sete centavos), acrescido dos adicionais pertinentes à função desempenhada. **A partir de 01/07/2020. Dotação Orçamentária: 04.04.11.101220267 2264000 3.1.90.04.00.00.00 133. Data da Assinatura:** 01/07/2020.

**CLÓVIS TOSTES DE BARROS**

**Prefeito Municipal de Miracema**

**EXTRATO CONTRATUAL**

**CONTRATO: Nº 122/2020 Partes: Prefeitura Municipal de Miracema e ADILSON MARTINS, CPF: 180.966.727-54. Objeto:** Contratação de Técnico de Enfermagem - Contrato, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde- Miracema/RJ. **Valor mensal: R\$ 1.294,37** (Um mil duzentos e noventa e quatro reais e trinta e sete centavos), acrescido dos adicionais pertinentes à função desempenhada. **A partir de 01/07/2020. Dotação Orçamentária: 04.04.11.101220267 2264000 3.1.90.04.00.00.00 133. Data da Assinatura:** 01/07/2020.

**CLÓVIS TOSTES DE BARROS**

**Prefeito Municipal de Miracema**

**EXTRATO CONTRATUAL**

**CONTRATO: Nº 123/2020 Partes: Prefeitura Municipal de Miracema e ALICE SOARES ROSA, CPF: 171.738.067-04. Objeto:** Contratação de Técnico de Enfermagem - Contrato, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde- Miracema/RJ. **Valor mensal: R\$ 1.294,37** (Um mil duzentos e noventa e quatro reais e trinta e sete centavos), acrescido dos adicionais pertinentes à função desempenhada. **A partir de 01/07/2020. Dotação Orçamentária: 04.04.11.101220267 2264000 3.1.90.04.00.00.00 133. Data da Assinatura:** 01/07/2020.

**CLÓVIS TOSTES DE BARROS**

**Prefeito Municipal de Miracema**

**EXTRATO CONTRATUAL**

**CONTRATO: Nº 124/2020 Partes: Prefeitura Municipal de Miracema e MÔNICA LACERDA SANTANA, CPF: 148.197.847-06. Objeto:** Contratação de Técnico de Enfermagem - Contrato, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde- Miracema/RJ. **Valor mensal: R\$ 1.294,37** (Um mil duzentos e noventa e quatro reais e trinta e sete centavos), acrescido dos adicionais pertinentes à função desempenhada. **A partir de 01/07/2020. Dotação Orçamentária: 04.04.11.101220267 2264000 3.1.90.04.00.00.00 133. Data da Assinatura:** 01/07/2020.

**CLÓVIS TOSTES DE BARROS**

**Prefeito Municipal de Miracema**

**EXTRATO CONTRATUAL**

**CONTRATO: Nº 125/2020 Partes: Prefeitura Municipal de Miracema e AVILAYNE DE OLIVEIRA RAMOS, CPF: 173.721.037-11. Objeto:** Contratação de Técnico de Enfermagem - Contrato, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde- Miracema/RJ. **Valor mensal: R\$ 1.294,37** (Um mil



duzentos e noventa e quatro reais e trinta e sete centavos), acrescido dos adicionais pertinentes à função desempenhada.

**A partir de 01/07/2020. Dotação Orçamentária: 04.04.11.101220267 2264000 3.1.90.04.00.00.00 133.**

**Data da Assinatura:** 01/07/2020.

**CLÓVIS TOSTES DE BARROS**

**Prefeito Municipal de Miracema**

#### EXTRATO CONTRATUAL

**CONTRATO: Nº 126/2020 Partes: Prefeitura Municipal de Miracema e JOYCE LANES BENASIO OLIVEIRA, CPF: 186.302.667-32. Objeto:** Contratação de Técnico de

Enfermagem - Contrato, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde- Miracema/RJ. **Valor mensal: R\$ 1.294,37** (Um mil duzentos e noventa e quatro reais e trinta e sete centavos), acrescido dos adicionais pertinentes à função desempenhada.

**A partir de 01/07/2020. Dotação Orçamentária: 04.04.11.101220267 2264000 3.1.90.04.00.00.00 133.**

**Data da Assinatura:** 01/07/2020.

**CLÓVIS TOSTES DE BARROS**

**Prefeito Municipal de Miracema**

#### EXTRATO CONTRATUAL

**CONTRATO: Nº 127/2020 Partes: Prefeitura Municipal de Miracema e RAYANA PRADO DE S. FREITAS, CPF: 180.541.147-02. Objeto:** Contratação de Técnico de

Enfermagem - Contrato, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde- Miracema/RJ. **Valor mensal: R\$ 1.294,37** (Um mil duzentos e noventa e quatro reais e trinta e sete centavos), acrescido dos adicionais pertinentes à função desempenhada.

**A partir de 01/07/2020. Dotação Orçamentária: 04.04.11.101220267 2264000 3.1.90.04.00.00.00 133.**

**Data da Assinatura:** 01/07/2020.

**CLÓVIS TOSTES DE BARROS**

**Prefeito Municipal de Miracema**

#### EXTRATO CONTRATUAL

**CONTRATO: Nº 128/2020 Partes: Prefeitura Municipal de Miracema e LETYCIA LINHARES DA SILVA, CPF: 134.739.427-31. Objeto:** Contratação de Técnico de

Enfermagem - Contrato, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde- Miracema/RJ. **Valor mensal: R\$ 1.294,37** (Um mil duzentos e noventa e quatro reais e trinta e sete centavos), acrescido dos adicionais pertinentes à função desempenhada.

**A partir de 01/07/2020. Dotação Orçamentária: 04.04.11.101220267 2264000 3.1.90.04.00.00.00 133.**

**Data da Assinatura:** 01/07/2020.

**CLÓVIS TOSTES DE BARROS**

**Prefeito Municipal de Miracema**

#### EXTRATO CONTRATUAL

**CONTRATO: Nº 129/2020 Partes: Prefeitura Municipal de Miracema e RENATA COSTA PERES, CPF: 078.020.927-36. Objeto:** Contratação de Técnico de

Enfermagem - Contrato, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde- Miracema/RJ. **Valor mensal: R\$ 1.294,37** (Um mil duzentos e noventa e quatro reais e trinta e sete centavos), acrescido dos adicionais pertinentes à função desempenhada.

**A partir de 01/07/2020. Dotação Orçamentária: 04.04.11.101220267 2264000 3.1.90.04.00.00.00 133.**

**Data da Assinatura:** 01/07/2020.

**CLÓVIS TOSTES DE BARROS**

**Prefeito Municipal de Miracema**

#### EXTRATO CONTRATUAL

**CONTRATO: Nº 130/2020 Partes: Prefeitura Municipal de Miracema e DEBORA GASPARGAR CARVALHO, CPF: 147.895.717-42. Objeto:** Contratação de Técnico de

Enfermagem - Contrato, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde- Miracema/RJ. **Valor mensal: R\$ 1.294,37** (Um mil duzentos e noventa e quatro reais e trinta e sete centavos), acrescido dos adicionais pertinentes à função desempenhada.

**A partir de 01/07/2020. Dotação Orçamentária: 04.04.11.101220267 2264000 3.1.90.04.00.00.00 133.**

**Data da Assinatura:** 01/07/2020.

**CLÓVIS TOSTES DE BARROS**

**Prefeito Municipal de Miracema**

**3.1.90.04.00.00.00 133. Data da Assinatura:** 01/07/2020.

**CLÓVIS TOSTES DE BARROS**

**Prefeito Municipal de Miracema**

#### EXTRATO CONTRATUAL

**CONTRATO: Nº 131/2020 Partes: Prefeitura Municipal de Miracema e LETÍCIA DA SILVA SCHELCK, CPF: 173.577.267-46. Objeto:** Contratação de Técnico de

Enfermagem - Contrato, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde- Miracema/RJ. **Valor mensal: R\$ 1.294,37** (Um mil duzentos e noventa e quatro reais e trinta e sete centavos), acrescido dos adicionais pertinentes à função desempenhada.

**A partir de 01/07/2020. Dotação Orçamentária: 04.04.11.101220267 2264000 3.1.90.04.00.00.00 133.**

**Data da Assinatura:** 01/07/2020.

**CLÓVIS TOSTES DE BARROS**

**Prefeito Municipal de Miracema**

#### EXTRATO CONTRATUAL

**CONTRATO: Nº 132/2020 Partes: Prefeitura Municipal de Miracema e ARINE MORAES SCHELCK, CPF: 152.196.377-03. Objeto:** Contratação de Técnico de

Enfermagem - Contrato, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde- Miracema/RJ. **Valor mensal: R\$ 1.294,37** (Um mil duzentos e noventa e quatro reais e trinta e sete centavos), acrescido dos adicionais pertinentes à função desempenhada.

**A partir de 01/07/2020. Dotação Orçamentária: 04.04.11.101220267 2264000 3.1.90.04.00.00.00 133.**

**Data da Assinatura:** 01/07/2020.

**CLÓVIS TOSTES DE BARROS**

**Prefeito Municipal de Miracema**

#### EXTRATO CONTRATUAL

**CONTRATO: Nº 133/2020 Partes: Prefeitura Municipal de Miracema e DANIELA DA ROCHA PERUCI, CPF: 145.378.237-04. Objeto:** Contratação de Técnico de

Enfermagem - Contrato, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde- Miracema/RJ. **Valor mensal: R\$ 1.294,37** (Um mil duzentos e noventa e quatro reais e trinta e sete centavos), acrescido dos adicionais pertinentes à função desempenhada.

**A partir de 01/07/2020. Dotação Orçamentária: 04.04.11.101220267 2264000 3.1.90.04.00.00.00 133.**

**Data da Assinatura:** 01/07/2020.

**CLÓVIS TOSTES DE BARROS**

**Prefeito Municipal de Miracema**

#### EXTRATO CONTRATUAL

**CONTRATO: Nº 133/2020 Partes: Prefeitura Municipal de Miracema e DANIELA DA ROCHA PERUCI, CPF: 145.378.237-04. Objeto:** Contratação de Técnico de

Enfermagem - Contrato, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde- Miracema/RJ. **Valor mensal: R\$ 1.294,37** (Um mil duzentos e noventa e quatro reais e trinta e sete centavos), acrescido dos adicionais pertinentes à função desempenhada.

**A partir de 01/07/2020. Dotação Orçamentária: 04.04.11.101220267 2264000 3.1.90.04.00.00.00 133.**

**Data da Assinatura:** 01/07/2020.

**CLÓVIS TOSTES DE BARROS**

**Prefeito Municipal de Miracema**

#### EXTRATO CONTRATUAL

**CONTRATO: Nº 133/2020 Partes: Prefeitura Municipal de Miracema e DANIELA DA ROCHA PERUCI, CPF: 145.378.237-04. Objeto:** Contratação de Técnico de

Enfermagem - Contrato, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde- Miracema/RJ. **Valor mensal: R\$ 1.294,37** (Um mil duzentos e noventa e quatro reais e trinta e sete centavos), acrescido dos adicionais pertinentes à função desempenhada.

**A partir de 01/07/2020. Dotação Orçamentária: 04.04.11.101220267 2264000 3.1.90.04.00.00.00 133.**

**Data da Assinatura:** 01/07/2020.

**CLÓVIS TOSTES DE BARROS**

**Prefeito Municipal de Miracema**

**EXTRATO CONTRATUAL**

**CONTRATO: Nº 134/2020 Partes: Prefeitura Municipal de Miracema e FERNANDA TOSTES DA COSTA, CPF: 139.608.127-52. Objeto:** Contratação de Técnico de Enfermagem - Contrato, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde- Miracema/RJ. **Valor mensal: R\$ 1.294,37** (Um mil duzentos e noventa e quatro reais e trinta e sete centavos), acrescido dos adicionais pertinentes à função desempenhada. **A partir de 01/07/2020. Dotação Orçamentária: 04.04.11.101220267 2264000 3.1.90.04.00.00.00 133. Data da Assinatura:** 01/07/2020.  
**CLÓVIS TOSTES DE BARROS**  
**Prefeito Municipal de Miracema**

**EXTRATO CONTRATUAL**

**CONTRATO: Nº 135/2020 Partes: Prefeitura Municipal de Miracema e ANDREZA NACIF FERREIRA, CPF: 074.878.017-30. Objeto:** Contratação de Enfermeiro - Contrato, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde- Miracema/RJ. **Valor mensal: R\$ 2.324,36** (Dois mil trezentos e vinte e quatro reais e trinta e seis centavos), acrescido dos adicionais pertinentes à função desempenhada. **A partir de 01/07/2020. Dotação Orçamentária: 04.04.11.101220267 2264000 3.1.90.04.00.00.00 133. Data da Assinatura:** 01/07/2020.  
**CLÓVIS TOSTES DE BARROS**  
**Prefeito Municipal de Miracema**

**EXTRATO CONTRATUAL**

**CONTRATO: Nº 136/2020 Partes: Prefeitura Municipal de Miracema e BRUNO LANES JARDIM, CPF: 124.472.547-17. Objeto:** Contratação de Enfermeiro - Contrato, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde- Miracema/RJ. **Valor mensal: R\$ 2.324,36** (Dois mil trezentos e vinte e quatro reais e trinta e seis centavos), acrescido dos adicionais pertinentes à função desempenhada. **A partir de 01/07/2020. Dotação Orçamentária: 04.04.11.101220267 2264000 3.1.90.04.00.00.00 133. Data da Assinatura:** 01/07/2020.  
**CLÓVIS TOSTES DE BARROS**  
**Prefeito Municipal de Miracema**

**EXTRATO CONTRATUAL**

**CONTRATO: Nº 137/2020 Partes: Prefeitura Municipal de Miracema e THAÍS BARBOSA ANASTÁCIO TEIXEIRA, CPF: 149.411.337-65. Objeto:** Contratação de Enfermeiro - Contrato, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde- Miracema/RJ. **Valor mensal: R\$ 2.324,36** (Dois mil trezentos e vinte e quatro reais e trinta e seis centavos), acrescido dos adicionais pertinentes à função desempenhada. **A partir de 01/07/2020. Dotação Orçamentária: 04.04.11.101220267 2264000 3.1.90.04.00.00.00 133. Data da Assinatura:** 01/07/2020.  
**CLÓVIS TOSTES DE BARROS**  
**Prefeito Municipal de Miracema**

**EXTRATO CONTRATUAL**

**CONTRATO: Nº 138/2020 Partes: Prefeitura Municipal de Miracema e KAROLLYNE DE OLIVEIRA DUARTE GONÇALVES EIRAS, CPF: 136.421.187-47. Objeto:** Contratação de

Enfermeiro - Contrato, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde- Miracema/RJ. **Valor mensal: R\$ 2.324,36** (Dois mil trezentos e vinte e quatro reais e trinta e seis centavos), acrescido dos adicionais pertinentes à função desempenhada. **A partir de 01/07/2020. Dotação Orçamentária: 04.04.11.101220267 2264000 3.1.90.04.00.00.00 133. Data da Assinatura:** 01/07/2020.  
**CLÓVIS TOSTES DE BARROS**  
**Prefeito Municipal de Miracema**

**EXTRATO CONTRATUAL**

**CONTRATO: Nº 139/2020 Partes: Prefeitura Municipal de Miracema e GABRIELA FERREIRA DA MOTTA DETONI, CPF: 096.225.107-01. Objeto:** Contratação de Enfermeiro - Contrato, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde- Miracema/RJ. **Valor mensal: R\$ 2.324,36** (Dois mil trezentos e vinte e quatro reais e trinta e seis centavos), acrescido dos adicionais pertinentes à função desempenhada. **A partir de 01/07/2020. Dotação Orçamentária: 04.04.11.101220267 2264000 3.1.90.04.00.00.00 133. Data da Assinatura:** 01/07/2020.  
**CLÓVIS TOSTES DE BARROS**  
**Prefeito Municipal de Miracema**

**EXTRATO CONTRATUAL**

**CONTRATO: Nº 140/2020 Partes: Prefeitura Municipal de Miracema e NICIA CARVALHO DO AMARAL, CPF: 073.481.957-92. Objeto:** Contratação de Enfermeiro - Contrato, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde- Miracema/RJ. **Valor mensal: R\$ 2.324,36** (Dois mil trezentos e vinte e quatro reais e trinta e seis centavos), acrescido dos adicionais pertinentes à função desempenhada. **A partir de 01/07/2020. Dotação Orçamentária: 04.04.11.101220267 2264000 3.1.90.04.00.00.00 133. Data da Assinatura:** 01/07/2020.  
**CLÓVIS TOSTES DE BARROS**  
**Prefeito Municipal de Miracema**

**EXTRATO CONTRATUAL**

**CONTRATO: Nº 141/2020 Partes: Prefeitura Municipal de Miracema e THAYS TOSTES MARQUES, CPF: 157.631.827-31. Objeto:** Contratação de Enfermeiro - Contrato, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde- Miracema/RJ. **Valor mensal: R\$ 2.324,36** (Dois mil trezentos e vinte e quatro reais e trinta e seis centavos), acrescido dos adicionais pertinentes à função desempenhada. **A partir de 01/07/2020. Dotação Orçamentária: 04.04.11.101220267 2264000 3.1.90.04.00.00.00 133. Data da Assinatura:** 01/07/2020.  
**CLÓVIS TOSTES DE BARROS**  
**Prefeito Municipal de Miracema**

**EXTRATO CONTRATUAL**

**CONTRATO: Nº 142/2020 Partes: Prefeitura Municipal de Miracema e CAROLINA DE SOUZA, CPF: 147.464.227-61. Objeto:** Contratação de Enfermeiro - Contrato, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde- Miracema/RJ. **Valor mensal: R\$ 2.324,36** (Dois mil trezentos e vinte e quatro reais e trinta e seis centavos), acrescido dos adicionais pertinentes à função desempenhada. **A partir de 01/07/2020.**



**Dotação Orçamentária: 04.04.11.101220267 2264000 3.1.90.04.00.00.00 133. Data da Assinatura: 01/07/2020.**  
**CLÓVIS TOSTES DE BARROS**  
**Prefeito Municipal de Miracema**

**EXTRATO CONTRATUAL**

**CONTRATO: Nº 143/2020 Partes: Prefeitura Municipal de Miracema e LUANA SCRAMIGNON RABELO DETOGNE, CPF: 110.300.107-81. Objeto:** Contratação de Enfermeiro - Contrato, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde- Miracema/RJ. **Valor mensal: R\$ 2.324,36** (Dois mil trezentos e vinte e quatro reais e trinta e seis centavos), acrescido dos adicionais pertinentes à função desempenhada. **A partir de 01/07/2020. Dotação Orçamentária: 04.04.11.101220267 2264000 3.1.90.04.00.00.00 133. Data da Assinatura:** 01/07/2020.

**CLÓVIS TOSTES DE BARROS**  
**Prefeito Municipal de Miracema**

**EXTRATO CONTRATUAL**

**CONTRATO: Nº 144/2020 Partes: Prefeitura Municipal de Miracema e ROSALICE DE JESUS ANDRADE, CPF: 853.952.427-91. Objeto:** Contratação de Enfermeiro - Contrato, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde- Miracema/RJ. **Valor mensal: R\$ 2.324,36** (Dois mil trezentos e vinte e quatro reais e trinta e seis centavos), acrescido dos adicionais pertinentes à função desempenhada. **A partir de 01/07/2020. Dotação Orçamentária: 04.04.11.101220267 2264000 3.1.90.04.00.00.00 133. Data da Assinatura:** 01/07/2020.

**CLÓVIS TOSTES DE BARROS**  
**Prefeito Municipal de Miracema**

**EXTRATO CONTRATUAL**

**CONTRATO: Nº 145/2020 Partes: Prefeitura Municipal de Miracema e MÁRCIA HELENA DE JESUS E SILVA, CPF: 110.665.317-30. Objeto:** Contratação de Bombeiro Civil - Contrato, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde- Miracema/RJ. **Valor mensal: R\$ 1.294,37** (Um mil duzentos e noventa e quatro reais e trinta e sete centavos), acrescido dos adicionais pertinentes à função desempenhada. **A partir de 01/07/2020. Dotação Orçamentária: 04.04.11.101220267 2264000 3.1.90.04.00.00.00 133. Data da Assinatura:** 01/07/2020.

**CLÓVIS TOSTES DE BARROS**  
**Prefeito Municipal de Miracema**

**EXTRATO CONTRATUAL**

**CONTRATO: Nº 146/2020 Partes: Prefeitura Municipal de Miracema e MARCOS ANTÔNIO MEDEIROS SILVA, CPF: 139.516.987-05. Objeto:** Contratação de Bombeiro Civil - Contrato, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde- Miracema/RJ. **Valor mensal: R\$ 1.294,37** (Um mil duzentos e noventa e quatro reais e trinta e sete centavos), acrescido dos adicionais pertinentes à função desempenhada. **A partir de 01/07/2020. Dotação Orçamentária: 04.04.11.101220267 2264000 3.1.90.04.00.00.00 133. Data da Assinatura:** 01/07/2020.

**CLÓVIS TOSTES DE BARROS**

**Prefeito Municipal de Miracema**

**EXTRATO CONTRATUAL**

**CONTRATO: Nº 147/2020 Partes: Prefeitura Municipal de Miracema e TARSIS MORALES DA SILVA, CPF: 164.191.967-10. Objeto:** Contratação de Bombeiro Civil - Contrato, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde- Miracema/RJ. **Valor mensal: R\$ 1.294,37** (Um mil duzentos e noventa e quatro reais e trinta e sete centavos), acrescido dos adicionais pertinentes à função desempenhada. **A partir de 01/07/2020. Dotação Orçamentária: 04.04.11.101220267 2264000 3.1.90.04.00.00.00 133. Data da Assinatura:** 01/07/2020.

**CLÓVIS TOSTES DE BARROS**  
**Prefeito Municipal de Miracema**

**EXTRATO CONTRATUAL**

**CONTRATO: Nº 148/2020 Partes: Prefeitura Municipal de Miracema e WILLIAM LANES DE SÁ, CPF: 127.106.717-00. Objeto:** Contratação de Bombeiro Civil - Contrato, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde- Miracema/RJ. **Valor mensal: R\$ 1.294,37** (Um mil duzentos e noventa e quatro reais e trinta e sete centavos), acrescido dos adicionais pertinentes à função desempenhada. **A partir de 01/07/2020. Dotação Orçamentária: 04.04.11.101220267 2264000 3.1.90.04.00.00.00 133. Data da Assinatura:** 01/07/2020.

**CLÓVIS TOSTES DE BARROS**  
**Prefeito Municipal de Miracema**

**EXTRATO CONTRATUAL**

**CONTRATO: Nº 149/2020 Partes: Prefeitura Municipal de Miracema e LAIZA SILVA SUTÉRIO, CPF: 187.767.297-10. Objeto:** Contratação de Bombeiro Civil - Contrato, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde- Miracema/RJ. **Valor mensal: R\$ 1.294,37** (Um mil duzentos e noventa e quatro reais e trinta e sete centavos), acrescido dos adicionais pertinentes à função desempenhada. **A partir de 01/07/2020. Dotação Orçamentária: 04.04.11.101220267 2264000 3.1.90.04.00.00.00 133. Data da Assinatura:** 01/07/2020.

**CLÓVIS TOSTES DE BARROS**  
**Prefeito Municipal de Miracema**

**EXTRATO CONTRATUAL**

**CONTRATO: Nº 150/2020 Partes: Prefeitura Municipal de Miracema e DAIANA DIAS E SILVA, CPF: 102.735.477-71. Objeto:** Contratação de Bombeiro Civil - Contrato, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde- Miracema/RJ. **Valor mensal: R\$ 1.294,37** (Um mil duzentos e noventa e quatro reais e trinta e sete centavos), acrescido dos adicionais pertinentes à função desempenhada. **A partir de 01/07/2020. Dotação Orçamentária: 04.04.11.101220267 2264000 3.1.90.04.00.00.00 133. Data da Assinatura:** 01/07/2020.

**CLÓVIS TOSTES DE BARROS**  
**Prefeito Municipal de Miracema**

**EXTRATO CONTRATUAL**

**CONTRATO: Nº 151/2020 Partes: Prefeitura Municipal de Miracema e THALLES OLIVEIRA DA SILVA BARCELOS, CPF: 160.075.637-90. Objeto:** Contratação de Bombeiro Civil - Contrato, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde-

Miracema/RJ. **Valor mensal: R\$ 1.294,37** (Um mil duzentos e noventa e quatro reais e trinta e sete centavos), acrescido dos adicionais pertinentes à função desempenhada. **A partir de 01/07/2020. Dotação Orçamentária: 04.04.11.101220267 2264000 3.1.90.04.00.00.00 133. Data da Assinatura: 01/07/2020.**

**CLÓVIS TOSTES DE BARROS**  
Prefeito Municipal de Miracema

#### EXTRATO CONTRATUAL

**CONTRATO: N° 152/2020 Partes: Prefeitura Municipal de Miracema e SEBASTIÃO CARLOS NALIM OLIVEIRA, CPF: 104.434.387-73. Objeto:** Contratação de Motorista - Contrato, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde-Miracema/RJ. **Valor mensal: R\$ 1.294,37** (Um mil duzentos e noventa e quatro reais e trinta e sete centavos), acrescido dos adicionais pertinentes à função desempenhada. **A partir de 01/07/2020. Dotação Orçamentária: 04.04.11.101220267**

**2264000 3.1.90.04.00.00.00 133. Data da Assinatura:** 01/07/2020.

**CLÓVIS TOSTES DE BARROS**  
Prefeito Municipal de Miracema

#### EXTRATO CONTRATUAL

**CONTRATO: N° 153/2020 Partes: Prefeitura Municipal de Miracema e ALEXSANDRO PINHEIRO DA ROCHA, CPF: 084.925.317-97. Objeto:** Contratação de Motorista - Contrato, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde-Miracema/RJ. **Valor mensal: R\$ 1.294,37** (Um mil duzentos e noventa e quatro reais e trinta e sete centavos), acrescido dos adicionais pertinentes à função desempenhada. **A partir de 01/07/2020. Dotação Orçamentária: 04.04.11.101220267 2264000 3.1.90.04.00.00.00 133. Data da Assinatura:** 01/07/2020.

**CLÓVIS TOSTES DE BARROS**  
Prefeito Municipal de Miracema

### ADITIVO

#### EXTRATO CONTRATO

**Espécie:** QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 502/2017, CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE MIRACEMA/RJ E PELA EMPRESA CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO ESTADO DO RIO JANEIRO - CIEE/RJ, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO; **Processo:** 2020.03291-0; **Participes:** Município de Miracema e centro de integração empresa escola do estado do rio janeiro - CIEE/RJ **Objeto:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DA SUSPENSÃO da vigência do contrato numero 502/2017 por 60 (sessenta dias) firmado entre as partes, bem como dos Termos de Compromissos de Estágios firmados por intermédio da CONTRATADA; **Fundamento Legal:** artigos 57, § 1º, III, artigo 78 XIV e artigo 79, § 5º, todos da Lei nº 8.666/93 **Signatários:** Pela Prefeitura de Miracema Clóvis Tostes de Barros - Prefeito Municipal (Representante da administração pública) e, pelo CIEE, Paulo Pimenta Gomes (Representante do CIEE).

### DEFESA CIVIL

#### COMUNICADO DE RESULTADOS DE 1ª INSTÂNCIA

#### JARI (Junta Administrativa de Recursos de Infrações)

A Secretaria Municipal de Defesa Civil e Segurança Pública através do DEMUTRAN e da JARI informa os resultados do Recurso de 1ª Instância conforme atas em anexo.

PROPRIETÁRIO	Nº DO AUTO	PLACA	PROCESSO	RESULTADO
SAULO MACHADO PINTO	F 28633458	LRQ8625	2020.00157-3	DEFERIDO
ACACIO SILVA FREIRE	F 28632139	LNQ9271	2020.11189-9	DEFERIDO
MARGARIDA DE FATIMA BARBOSA	F 28632060	KRI7945	2018.07810-0	INDEFERIDO
LOURIVAL CORDEIRO	F 28633465	LTV8F87	2020.02964-9	INDEFERIDO
LOJA DO JOÃO M E LTDA	F 28631142	KZO8C76	2020.01992-9	INDEFERIDO
ADEIDES DE FÁTIMA F MOREIRA	F 28631096	MSL1662	2020.030184	INDEFERIDO
TANÚSCIA FELIX LOPES	F 28633536	LUF9E72	2020.03019-6	INDEFERIDO
FERNANDA DE SOUZA M CAMPOS	F 28633545	LTR6I98	2020.03339-2	DEFERIDO
WESKLEY BORGES DE OLIVEIRA	F 28631124	OPG6C46	2020.02244-8	INDEFERIDO



MARCO AURÉLIO M DA SILVA	F 28632152	LPY8653	2018.04759-0	<b>INDEFERIDO</b>
CÉLIO GONÇALVES	F28632469	NYA1196	2018.14230-6	<b>INDEFERIDO</b>
ALEXANDRE VIEIRA GONÇALVES	F28632589	KWS7507	2019.04456-0	<b>DEFERIDO</b>
PAULO JOSÉ VALLE DA MOTA	F28630206	LPY9863	2014.10069-5	<b>DEFERIDO</b>

MIRACEMA, 30 DE JULHO DE 2020

CLÁUDIO MARTINS DE OLIVEIRA  
Secretário

#### **JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES**

Ata de no 05/2020 Ata de Reunião da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, realizada às 17:00 horas do dia 07 de julho de 2020.

Ata de nº 05/2020 da reunião da Junta Administrativa de Recursos de infrações - JARI, realizada às dezessete horas do dia sete de julho de dois mil e vinte, na sala de DEMUTRAN – Rua Irineu Sodré, 148 na Presença de seu Presidente Moisés Alves de Matos, dos demais membros: Senhores Rubens Mauro Moura Colombo, Ester Alves Matos e da secretária Antonella de Aguiar Saraquino Padilha, para deliberarem a seguinte ordem do dia: Análise dos processos nº 2020.02244-8 do Sro Weskley Borges de Oliveira e processo nº 2020.03019-6 da Sra Tanúscia Felix Lopes, indeferindo-o por falta de provas que comprovem o alegado; processo nº 2020.03339-2 da Sra Fernanda de Souza Moura Campos e processo nº 2018.04759-0 do Srº Marco Aurélio M. da Silva, deferindo-o pelas razões de fato e de direito.

Como nada mais havia a se tratar, e para constar em ata, eu, Antonella de Aguiar Saraquino Padilha, secretária, lavrei a presente ata, que vai por mim assinada, pelo presidente e demais membros. Miracema, 07 de julho de 2020.

Presidente: Moises Alves de Matos  
Membro: Rubens Mauro Moura Colombo  
Membro: Ester Alves de Matos Souza  
Secretária: Antonella de Aguiar Saraquino Padilha

#### **JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES**

Ata de Reunião da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, realizada às 17:00 horas do dia 14 de julho de 2020. Ata de no 06/2020

Ata de nº 06/2020 da reunião da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, realizada às dezessete horas do dia catorze de julho de dois mil e vinte, na sala de DEMUTRAN - Rua Irineu Sodré, 148 na Presença de seu Presidente Moisés Alves de Matos, dos demais membros: Senhores Rubens Mauro Moura Colombo, Ester Alves Matos e da secretária Antonella de Aguiar Saraquino Padilha, para deliberarem a seguinte ordem do dia: Análise dos processos nº 2020.03018-4 do Sra Adeides de Fátima Figueiredo Moreira, indeferindo-o pela razão do fato e ocorrido ter sido em vaga de carga e descarga de valores; processo nº 2020.01992-9 da Loja do João de Miracema Móveis e Eletrodomésticos Ltda, indeferindo por falta de provas; processo nº 2020.02964-9 do Sro Lourival Cordeiro, indeferindo-o pela não comprovação dos fatos alegados na contestação.

Como nada mais havia a se tratar, e para constar em ata, eu, Antonella de Aguiar Saraquino Padilha, secretária, lavrei a presente ata, que vai por mim assinada, pelo presidente e demais membros. Miracema, 14 de julho de 2020.

Presidente: Moises Alves de Matos  
Membro: Rubens Mauro Moura Colombo  
Membro: Ester Alves de Matos Souza  
Secretária: Antonella de Aguiar Saraquino Padilha

#### **JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES**

Ata de no 07/2020 Ata de Reunião da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, realizada às 17:00 horas do dia 21 de julho de 2020.

Ata de nº 07/2020 da reunião da Junta Administrativa de Recursos de infrações - JARI, realizada às dezessete horas do dia vinte e um de julho de dois mil e vinte, na sala de DEMUTRAN – Rua Irineu Sodré, 148 na Presença de seu Presidente Moisés Alves de Matos, dos demais membros: Senhores Rubens Mauro Moura Colombo, Ester Alves Matos e da secretária Antonella de Aguiar Saraquino Padilha, para deliberarem a seguinte ordem do dia: Análise dos processos nº 2020.00157-3 do Srº Saulo Machado Pinto e processo nº 2018.11189-9 do Srº Acácio Silva Freire, deferindo-o pelas razões e fatos de direitos

alegados; processo nº 2020.01992-9 da Sra Margarida de Fátima Barbosa, indeferindo por falta de provas.

Como nada mais havia a se tratar, e para constar em ata, eu, Antonella de Aguiar Saraquino Padilha, secretária, lavrei a presente ata, que vai por mim assinada, pelo presidente e demais membros. Miracema, 21 de julho de 2020.

Presidente: Moises Alves de Matos

Membro: Rubens Mauro Moura Colombo

Membro: Ester Alves de Matos Souza

Secretária: Antonella de Aguiar Saraquino Padilha

#### **JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES**

Ata de nº 08/2020 Ata de Reunião da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, realizada às 17:00 horas do dia 28 de julho de 2020.

Ata de nº 08/2020 da reunião da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, realizada às dezessete horas do dia vinte e oito de julho de dois mil e vinte, na sala de DEMUTRAN - Rua Irineu Sodré, 148 na Presença de seu Presidente Moisés Alves de Matos, dos demais membros: Senhores Rubens Mauro Moura Colombo, Ester Alves Matos e da secretária Antonella de Aguiar Saraquino Padilha, para deliberarem a seguinte ordem do dia: Análise dos processos nº 2014.10069-5 do Srº Paulo José Valle da Mota e processo nº 2019.04456-0 do Sro Alexandre Vieira Gonçalves, deferindo-o pelas razões e fatos de direitos alegados; processo nº 2018.14230-6 da Sro Célio Gonçalves, indeferindo por falta de provas. Como nada mais havia a se tratar, e para constar em ata, eu, Antonella de Aguiar Saraquino Padilha, secretária, lavrei a presente ata, que vai por mim assinada, pelo presidente e demais membros. Miracema, 28 de julho de 2020.

Presidente: Moises Alves de Matos

Membro: Rubens Mauro Moura Colombo

Membro: Ester Alves de Matos Souza

Secretária: Antonella de Aguiar Saraquino Padilha

### **MEIO AMBIENTE**

#### **AMERICAN TOWER DO BRASIL – CESSÃO DE INFRAESTRUTURA LTDA CNPJ: 04.052.108/0001-89 CONCESSÃO DE CERTIDÃO**

A **AMERICAN TOWER DO BRASIL – CESSÃO DE INFRAESTRUTURA LTDA** torna público que recebeu da **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE MIRACEMA / RJ**, a Certidão Ambiental de Regularidade - **CA nº 034/2020**, com validade até 15 de junho de 2026, para implantação de uma estação de rádio base (ERB) com 50 metros de altura em um terreno de 150,00 m<sup>2</sup>, sítio Guarará, sem número, Paraíso do Tobias, 2º distrito, Miracema, RJ, georreferenciada segundo as coordenadas longitude 800088 e / latitude 7627325 n.